

JOANA ISABEL GOUVEIA AFONSO

“(...)MAIS GOSTO DE TI”???
DIFERENÇAS ENTRE HOMENS E MULHERES
NAS CRENÇAS E COMPORTAMENTOS
SOBRE VIOLÊNCIA CONJUGAL

Orientadora: Inês Jongenelen

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Faculdade de Psicologia

Lisboa

2010

JOANA ISABEL GOUVEIA AFONSO

“(…)MAIS GOSTO DE TI”???
DIFERENÇAS ENTRE HOMENS E MULHERES
NAS CRENÇAS E COMPORTAMENTOS
SOBRE VIOLÊNCIA CONJUGAL

Dissertação apresentada para a obtenção do
Grau de Mestre em Psicologia Criminal e do
Comportamento Desviante no Curso de
Mestrado em Psicologia Criminal e do
Comportamento Desviante conferido pela
Universidade Lusófona de Humanidades
e Tecnologias

Orientadora: Prof.ª Doutora Inês Jongenelen

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Faculdade de Psicologia

Lisboa

2010

O que mais dói numa dor não é essa dor que dói mas o código do sentir que lhe acrescentamos.

(Vergílio Ferreira, *Pensar*)

AGRADECIMENTOS

Após a conclusão desta Dissertação é-me muito grato relembrar as várias etapas percorridas e recordar com sincera gratidão as numerosas pessoas que, de uma forma ou de outra, me apoiaram e incentivaram, contribuindo para a realização deste trabalho.

À Professora Doutora Inês Jongenelen, orientadora da Dissertação de Mestrado, pela sua supervisão, estímulo e sobretudo pela constante e incondicional disponibilidade, o meu Muito Obrigada.

À Professora Doutora Carla Martins, fico grata pelo apoio prestado no tratamento estatístico dos dados, sem o qual não seria possível a realização de parte do trabalho empírico.

A todos os colegas do Mestrado e amigos, que me apoiaram e incentivaram, partilhando opiniões e sugestões, acompanhando a reflexão e evolução que constam de qualquer trabalho deste género. Embora não referidos por nome, o seu enriquecedor apoio não foi esquecido.

Agradeço à minha família, pela sua ajuda nos momentos difíceis e pelo incentivo, para que eu realizasse da melhor forma este trabalho.

Ao Saúl, pelo afecto incondicional e constante encorajamento.

RESUMO

O presente trabalho tem como objectivo analisar as diferenças de género nas crenças e comportamentos relacionados com a violência conjugal, fazendo uma avaliação de condutas e atitudes face ao fenómeno. Participaram no estudo 50 casais, que preencheram o *Inventário de Violência Conjugal* e a *Escala de Crenças sobre Violência Conjugal*.

Os resultados apontam para a não existência de diferenças entre homens e mulheres na perpetração e vitimação de violência em relações íntimas. São os homens os que mais facilmente legitimam os comportamentos violentos, embora a tendência atitudinal flua no sentido de não a aprovar.

Palavras-Chave: Diferenças, género, crenças, comportamentos, violência conjugal.

ABSTRACT

This study aims to examine gender differences in beliefs and behaviors related to domestic violence, by making an assessment of behaviors and attitudes addressing the phenomenon. 50 couples supported the study by filling *Inventário de Violência Conjugal*¹ and *Escala de Crenças sobre Violência Conjugal*².

The results indicate that there are no substantial differences between men and women in the perpetration and victimization of violence in intimate relationships. Men are more easily prone to accredit violent behavior, although the sight tendency is not to approve.

Keywords: Differences, gender, beliefs, behaviors, domestic violence.

¹ Inventory of Marital Violence

² Belief Scale of Marital Violence

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	12
-------------------------	----

PARTE I

ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL E EMPÍRICO

1. VIOLÊNCIA CONJUGAL

1.1. Definição do problema	16
1.2. Características da violência	21
1.3. Consequências da violência.....	25
1.4. Características do agressor	28
1.5. Características da vítima.....	31
1.6. Mas as mulheres também usam a violência!	33
1.7. Crenças e representações sociais da violência conjugal.....	34
1.8. Legislação nacional	41
1.9. Considerações finais.....	42

SÍNTESE	44
----------------------	----

2. OBJECTIVOS E MÉTODO

2.1. Objectivos.....	46
2.2. Método.....	46
2.2.1. Participantes.....	46
2.2.1.1. Selecção dos participantes.....	46
2.2.1.2. Composição da amostra	47
2.2.2. Instrumentos de avaliação.....	50
2.2.2.1. Questionário sócio-demográfico	50

2.2.2.2. Escala de Crenças sobre Violência Conjugal - ECVC.....	51
2.2.2.3. Inventário de Violência Conjugal - IVC	52
2.3. Procedimentos	53

3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. História de vida.....	54
3.2. Comportamentos de violência na relação actual	56
3.2.1. Enquanto agressor.....	57
3.2.2. Enquanto vítima.....	58
3.2.3. Relação entre o tipo de comportamentos de violência dentro do casal	60
3.3. Comportamentos de violência em relações passadas	62
3.3.1. Enquanto agressor.....	63
3.3.2. Enquanto vítima.....	64
3.3.3. Relação entre o tipo de comportamentos de violência na relação actual e em relações passadas	67
3.4. Diferenças de género na legitimação da violência	71

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E CONCLUSÕES FINAIS

4.1. Comportamentos de violência na relação actual	72
4.1.1. Enquanto agressor.....	72
4.1.2. Enquanto vítima.....	72
4.1.3. Relação entre o tipo de comportamentos de violência dentro do casal	73
4.2. Comportamentos de violência em relações passadas	74
4.2.1. Enquanto agressor e enquanto vítima	74
4.2.2. Relação entre o tipo de comportamentos de violência na relação actual e em relações passadas	74
4.3. Diferenças de género na legitimação da violência	75

REFERÊNCIAS	78
--------------------------	----

ANEXOS	I
Anexo 1. Escalões de rendimento <i>per capita</i> do agregado familiar	II
Anexo 2. Consentimento informado.....	IV
Anexo 3. Questionário sócio-demográfico.....	VII

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Distribuição dos participantes em função das variáveis sócio-demográficas.....	48
Quadro 2. Distribuição da amostra em função das variáveis relacionadas com a história de vida	55
Quadro 3. Frequência das agressões cometidas na relação actual	57
Quadro 4. Tipo de agressão cometida na relação actual pelo grupo dos sujeitos agressores ..	58
Quadro 5. Frequência das agressões sofridas na relação actual	59
Quadro 6. Tipo de agressão sofrida na relação actual pelo grupo dos sujeitos vitimados	60
Quadro 7. Relação entre o tipo de comportamentos de violência cometidos na relação actual... ..	61
Quadro 8. Relação entre o tipo de comportamentos de violência sofridos na relação actual ..	62
Quadro 9. Frequência das agressões cometidas em relações passadas	63
Quadro 10. Tipo de agressão cometida em relações passadas pelo grupo dos sujeitos agressores	64
Quadro 11. Frequência das relações sofridas em relações passadas	65
Quadro 12. Tipo de agressão sofrida em relações passadas pelo grupo dos sujeitos vitimados	66
Quadro 13. Relação entre o tipo de comportamentos de violência cometidos pelos homens em relações passadas e na relação actual	67
Quadro 14. Relação entre o tipo de comportamentos de violência sofridos pelos homens em relações passadas e na relação actual	68
Quadro 15. Relação entre o tipo de comportamentos de violência cometidos pelas mulheres em relações passadas e na relação actual	69
Quadro 16. Relação entre o tipo de comportamentos de violência sofridos pelas mulheres em relações passadas e na relação actual	70
Quadro 17. Diferenças de género na legitimação da violência	71
Quadro A. Escalões de rendimento <i>per capita</i> do agregado familiar	III

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Modelo ecológico para a compreensão da violência na intimidade.....	21
---	----

INTRODUÇÃO

A palavra *Violência* deriva do termo em latim *vis*, que significa força e se refere à noção de constrangimento exercido sobre o outro e da utilização da superioridade física para obrigá-lo a fazer um acto qualquer (Casique Casique & Furegato, 2006; Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa).

A violência e a criminalidade penetram o nosso quotidiano de uma forma global e atingem não só os países que passam por períodos de incerteza política, mas também as sociedades com maior estabilidade social, política e económica. Estes fenómenos dominam os debates políticos e os discursos de ordem privada, enquanto os níveis descritos de crimes e comportamentos violentos que vitimam a população continuam a aumentar.

A crescente desigualdade em áreas urbanas contribui para o aumento e agravamento da violência de jovens, gangs e na comunidade, ao mesmo tempo que os índices visivelmente crescentes de violência na família revelam que o abuso doméstico continua inaceitavelmente elevado.

A violência é hoje reconhecida como um fenómeno altamente intrincado que afecta o crescimento económico e a produtividade, e que viola os direitos humanos e a justiça social.

É um acto mutável, uma vez que sofre a influência de épocas, locais, circunstâncias e realidades muito diferentes. É um evento que sempre existiu, apresentando-se sob diferentes formas – que podem ser toleradas ou condenadas –, cada vez mais complexas mas, ao mesmo tempo, mais articuladas e fragmentadas (Minayo & Souza, 2003; cit. in Casique Casique & Furegato, 2006).

A violência é, pois, um acontecimento extremamente complexo e difuso, sem exactidão científica na sua definição, pois depende de apreciação, é influenciado pela cultura e submetido a uma revisão contínua, na medida em que os valores e as normas sociais evoluem (Organización Panamericana de la Salud, 2002; cit. in Casique Casique & Furegato, 2006).

No Relatório Mundial sobre a Violência e a Saúde da Organização Mundial de Saúde (OMS) está definido que a violência contra as pessoas é “o uso intencional da força física ou do poder, em forma de ameaça ou de concretização de atitudes ou de comportamentos contra o próprio, contra outras pessoas ou contra um grupo ou uma comunidade, os quais podem

resultar em lesões físicas, morte, problemas psicológicos, subdesenvolvimento ou privação” (Krug, Dahlberg, Zwi & Lozano, 2002; cit. in Neves, 2008, p. 139).

Esta definição reúne três categorias de violência: (a) A *violência autodirigida*, que diz respeito aos comportamentos suicidas, que incluem ideação suicida e tentativas de suicídio, e ao autoabuso, manifestado através de comportamentos de automutilação; (b) A *violência colectiva*, que representa a utilização de violência instrumental de um grupo contra outro, a fim de obter determinados objectivos sociais, políticos ou económicos. Esta categoria subdivide-se em três subcategorias, em que a primeira se refere à violência praticada para destacar uma agenda social particular (e.g. crimes de ódio organizados por grupos e terroristas), a segunda tem conotação política (e.g. guerras e conflitos armados) e a terceira tem conotação económica (e.g. fragmentação ou divisão económica). (c) A *violência interpessoal* encerra duas subcategorias: (1) *violência familiar ou entre parceiros*, com manifestação mais expressiva em contexto de coabitação. Inclui a negligência e o abuso infantil, a violência entre parceiros e o abuso a idosos; (2) *violência comunitária*, que ocorre em contexto público entre indivíduos sem vínculo entre si, que podem ou não conhecer-se. Envolve o assédio sexual e a violação, a violência juvenil e institucional (perpetrada em escolas, locais de trabalho e prisões) (Neves, 2008).

A violência intra-conjugal é um flagelo que não distingue idades, sexos, classes, etnias ou religiões, daí ser considerada um problema transversal que afecta toda a sociedade, directa e indirectamente. Pode ser exercida por diversas formas que, em grande parte, estão interligadas.

Os eventos têm uma gravidade indiscutível. Os transtornos físicos e psicológicos e a perda de vidas são consequências de agressões e abusos que duram meses ou anos, frequentemente acompanhadas de humilhações e ameaças, que provocam nas vítimas sequelas que podem durar a vida inteira (Cusson, 2007).

Ao longo dos anos tem-se vindo a investigar a problemática, de forma a poder combatê-la, desenhando-se estratégias nesse sentido.

É crescente o interesse dos *media* e peritos pela violência nas relações amorosas. Contudo, persiste a dúvida sobre se este comportamento violento aumentou realmente ou se surgiu uma nova sensibilidade para compreender o problema. Da mesma forma, não é possível estabelecer uma relação constante entre o número de episódios conhecidos e relatados e o número real (Cusson, 2007).

A presente dissertação aborda a violência conjugal e tem como objectivo geral examiná-la e, especificamente, determinar se existem diferenças significativas nas crenças e comportamentos dos homens e das mulheres, no que toca a esta temática.

A população estudada é constituída por casais heterossexuais, aos quais foram aplicados um *Questionário sócio-demográfico* (Afonso & Jongenelen, 2009), a *Escala de Crenças sobre Violência Conjugal* (Machado, Matos & Gonçalves, 2000) e o *Inventário de Violência Conjugal* (Machado et al., 2000), com o propósito de comparar as respostas e analisar as diferenças existentes.

Esta investigação empírica foca essencialmente a agressão dos homens sobre as mulheres, já que a grande maioria dos estudos aponta para que seja a forma mais frequente.

A dissertação é constituída por duas partes. A primeira, que contém o enquadramento conceptual e empírico sobre o fenómeno da violência conjugal é iniciada com a apresentação das definições de vários autores para a violência exercida contra a mulher na intimidade, às quais se segue a exposição das várias perspectivas teóricas que analisam a etiologia desta problemática. De seguida, apresentam-se as características da violência, abordando-se os tipos de maus-tratos que são cometidos, a sua natureza cíclica e a sua prevalência a nível mundial e nacional, através de estudos empíricos efectuados. Depois são abordadas as investigações que analisam as consequências físicas e psicológicas que as vítimas de violência apresentam e os factores que levam as mulheres a permanecer nas relações violentas, após o que se discorre sobre as características dos agressores e das vítimas.

A parte teórica desta dissertação continua com a apresentação de alguns estudos que mostram que as mulheres também fazem uso da violência nas relações de intimidade, aos quais se seguem aqueles que investigam as diferenças de género nas crenças sobre a violência conjugal. Antes das considerações finais, expõem-se as medidas tomadas em Portugal para combater esta problemática, nomeadamente a nível da legislação existente.

A 2ª parte, dedicada ao estudo empírico vai procurar analisar diferenças entre homens e mulheres, ao nível das crenças e comportamentos sobre a violência conjugal.

A intenção deste estudo é dar um contributo para esta área de trabalho. Pretendemos, assim, que os resultados obtidos contribuam como fonte de informação e conhecimento para estudos posteriores e que permitam o desenvolvimento de novas e melhores formas de intervenção psicológica junto de vítimas e agressores.

PARTE I
ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL E EMPÍRICO

1. VIOLÊNCIA CONJUGAL

1.1. Definição do problema

Muitos são os termos que foram surgindo na literatura com o intuito de definir o conceito de *violência na intimidade*. À terminologia *violência familiar*, mais genérica e que abrange todas as outras designações, seguiram-se conceitos que, sendo subtipos da violência na família, são mais exclusivos e circunscritos (Bartol & Bartol, 1994; cit. in Neves, 2008): violência doméstica, violência entre parceiros, violência marital, violência conjugal, violência infligida aos idosos e maus-tratos e abuso sexual infantis.

Desta forma, iremos descrever algumas definições de alguns autores e instituições que se têm dedicado à investigação desta temática.

A American Psychological Association [APA] (1996; cit. in Costa & Duarte, 2000) defende que a violência doméstica ou familiar é “um padrão de comportamentos abusivos que incluem uma variabilidade de maus-tratos possíveis, desde físicos, sexuais e psicológicos, usados por uma pessoa contra outra, num contexto de intimidade, em ordem a adquirir poder ou manter essa pessoa controlada” (p. 19).

Antunes (2002) acrescenta:

“(…) é qualquer acto, conduta ou omissão que sirva para infligir, reiteradamente e com intensidade, sofrimentos físicos, sexuais, mentais ou económicos, de modo directo ou indirecto (por meio de ameaças, enganar, coacção ou qualquer outro meio), a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado doméstico privado (pessoas – crianças, jovens, mulheres adultas, homens adultos ou idosos – a viver em alojamento comum) ou que, não habitando no mesmo agregado doméstico privado que o agente da violência, seja cônjuge ou companheiro marital ou ex-cônjuge ou ex-companheiro marital” (p. 47).

Esta definição está de acordo com a da OMS que, no seu Relatório Mundial sobre a Violência e a Saúde interpreta a violência entre parceiros íntimos como “qualquer comportamento dentro de uma relação íntima que cause dano sexual, físico ou psicológico à vítima, sendo que estes danos são provocados habitualmente por um parceiro ou ex-parceiro homem à companheira ou ex-companheira mulher” (Kurg, et al., 2002; cit. in Neves, 2008, p. 142).

Schifrin e Waldron (1992; cit. in Matos, 2002) fazem a distinção dos termos violência doméstica e maus-tratos à mulher, que sendo geralmente utilizados como sinónimos, induzem

em erro, uma vez que o primeiro conceito pode significar que todos os elementos do agregado familiar têm igual probabilidade de serem agressores ou vítimas.

Já Costa e Duarte (2000) declaram que a violência familiar inclui diversos domínios, nomeadamente, violência conjugal, violência sobre as crianças, assim como abusos a idosos, aos pais, aos irmãos ou a outros familiares.

Segundo Alexander (1993; cit. in Matos, 2002) os maus-tratos são exercidos por um marido, companheiro de facto ou coabitante, que inflige os danos já mencionados, deliberadamente, sobre a esposa ou companheira. Esta definição abrange múltiplos casos, traduzindo também o conceito de intenção e significado pessoal e derivando de descrições das vítimas (Matos, 2002).

Walker (1994; cit. in Matos, 2002) preconiza que se trata de um padrão de controlo coercivo, em que um dos elementos de uma relação de intimidade – o agressor, que pode ser masculino ou feminino – exerce poder e domínio sobre o outro, com o intuito de o dominar, fazendo-o sentir-se subordinado, com medo, sem valor e incompetente. Esta conduta pode ocorrer esporádica ou continuamente, durante um determinado período de tempo ou durante décadas.

Shipway (2004) afirma que o termo violência doméstica inclui também violência e abuso dentro das relações homossexuais, violência das mulheres sobre os homens e violência e abuso perpetrado por um membro da família sobre outro, em que os abusos psicológicos, emocionais, físicos, sexuais e económicos frequentemente se conjugam.

A violência familiar é, assim, um fenómeno complexo, que pode ser constante ou intermitente, e que afecta famílias indistintamente, atingindo todas as raças, culturas, religiões e níveis socioeconómicos (Shipway, 2004; Padovani & Williams, 2002).

São inúmeros os termos e definições que abordam o fenómeno. Presentemente, de uma maneira geral, é assumido o conceito de *violência contra as mulheres na intimidade*, que abrange maus-tratos físicos, abuso psicológico ou emocional e violência sexual, cometidos no contexto de relações de intimidade, maioritariamente por sujeitos do sexo masculino, em nome do poder patriarcal que julgam deter (Neves, 2008).

A presente dissertação aborda particularmente as relações de intimidade amorosa (namoro, união de facto e matrimónio) entre casais heterossexuais, donde a alusão às questões da violência neste contexto dirá respeito à dinâmica mulher-vítima/homem-agressor. Optou-se pelo termo *violência conjugal* – embora alguns autores o considerem demasiado redutor (Neves, 2008), aplicando-se apenas a relações maritais (Matos, 2006) ou matrimoniais e/ou de

união de facto (Barroso, 2007) –, atribuindo-lhe o mesmo significado que o de violência contra as mulheres na intimidade. Assim, adoptou-se a definição de Ravazzola (1997, 1999; cit. in Narvaz & Koller, 2006) que entende a violência conjugal como aquela que é cometida no contexto de uma relação afectiva e sexual, pelo parceiro contra a mulher, independentemente de ser uma relação estável legalizada.

Neves (2008) e Matos (2002) sistematizam as diversas perspectivas teóricas que abordam a etiologia desta problemática, podendo ser classificadas em três categorias distintas: (a) *As teorias centradas no indivíduo* – vítima ou agressor – pretendem avaliar em que medida as características pessoais dos intervenientes influenciam a probabilidade de ocorrerem episódios de violência (Gelles & Loseke, 1993, Eckhardt & Dye, 2000; cit. in Neves, 2008). Os factores individuais são considerados de risco (ou predisponentes) para que os sujeitos cometam actos agressivos ou sejam mais vulneráveis às experiências de vitimação (Felson, 2000; cit. in Neves, 2008). Deste modo, tentam compreender os actos do agressor, procurando uma explicação para o facto de aquele agredir a sua parceira, e tentam identificar traços psicológicos na vítima que a levem a suportar os maus-tratos (Matos, 2002). Contudo, dada a heterogeneidade e a variedade de características individuais e factores associados, e uma vez que nem vítimas nem agressores constituem grupos homogéneos, nem sempre se consegue construir categorias para certos tipos de sujeitos (Neves, 2008). (b) *As teorias focadas na estrutura familiar*, que abordam as características da família enquanto sistema, admitem a influência das variáveis individuais nos actos violentos, sem, contudo, lhes atribuírem um papel unitário (Neves, 2008). A violência é o produto de conjunturas familiares, decorrendo, pois das interações dos seus elementos constituintes (Campbell & Landerburger, 1995; cit. in Matos, 2002; Neves, 2008). Os seus autores (Farrington, 1980, Strauss & Hotaling, 1980; cit. in Neves, 2008) descrevem a família como um meio onde existe um forte potencial de frustração e violência, atribuindo às características das estruturas familiares o aumento da probabilidade de ocorrer violência contra as mulheres. (c) *As teorias que atribuem à violência contra as mulheres na intimidade os factores históricos, sociais e culturais*, decorrentes de um sistema político, legal, económico, ambiental e religioso que legitima a autoridade do marido sobre a mulher e que sustém a perpetração do fenómeno – a violência sobre a mulher resulta de uma sociedade patriarcal (Matos, 2002; Neves, 2008).

Fortemente associadas a estas estão as perspectivas feministas, cuja conceptualização da violência emerge da desigualdade de género (Matos, 2002). A violência contra as mulheres é interpretada como uma tentativa, por parte do homem, de manter o controlo coercivo sobre a

mulher (Jones & Schechter, 1992; cit. in Neves, 2008). Hague e Malos (1998; cit. in Shipway, 2004) acrescentam que a violência surge da posição desigual das mulheres na sociedade.

Estas teorias sugerem a existência de uma estreita associação entre o fenómeno da vitimação e a estrutura social. Não encaram o crime como um desvio, mas como uma exacerbação das normas sociais, donde a violência conjugal decorrerá do poder patriarcal (Machado & Abrunhosa Gonçalves, 2002). No caso específico da violência conjugal, o patriarcado é o sistema que, através das instituições económicas, sociais e políticas, confere autoridade à figura masculina na instituição familiar (Humm, 1995; cit. in Monteiro, 2003).

Assim, as teorias feministas consideram a violência conjugal um acto social que resulta de uma assimetria de poder entre géneros (Hoft, 1990; cit. in Monteiro, 2003).

Alguns autores (e.g. Saffioti, 1987, Heiss, Ellsberg & Gottemoeller, 1999; cit. in Oliveira & Carvalho, 2006) apontam para o papel de subordinação ocupado pela mulher na sociedade, que resulta num processo de depreciação daquela, traduzido em comportamentos legitimados culturalmente.

As abordagens feministas afirmam que as mulheres são mais vitimadas do que os homens, recusando a ideia de que a violência no casal obedece a uma simetria de género (Casimiro, 2008), ou seja, que ambos os membros têm igual probabilidade de perpetrar um acto violento contra o companheiro.

Apologista desta última concepção, a sociologia da família considera que a violência é um recurso que tanto pode ser utilizado por homens como por mulheres. Os seus seguidores encaram a violência entre cônjuges como uma realidade com face dupla: a violência masculina e a violência feminina. Assim, a atenção é focada na dinâmica da família ou do casal, surgindo termos como *violência no casal*, *abuso mútuo* ou *relações violentas* (Casimiro, 2008).

É largo o consenso que as orientações feministas e sócio-culturais geram (Matos, 2006). Contudo, não permitem a plena compreensão de todas as condições de violência conjugal. Daí existirem os denominados *modelos multidimensionais* – cujo objectivo é abranger variadas dimensões que permitam explicar o fenómeno –, nomeadamente o *modelo ecológico*, que passamos a descrever.

Apontado por Corsi (1995; cit. in Alarcão, 2000; Matos, 2006), sugere uma relação estreita entre o indivíduo e aquilo que o rodeia, e procura explicar a relação dos comportamentos aprendidos com a acção violenta do homem e a actuação passiva da mulher (Casique Casique & Furegato, 2006).

Este modelo analisa os factores associados à violência na intimidade, dividindo-os em quatro esferas: (a) *individual*, onde estão presentes os agentes biológicos e da história pessoal, destacando-se as características pessoais e demográficas (e.g. sexo, idade, salário, nível educacional), as perturbações psíquicas ou da personalidade, os antecedentes de comportamentos agressivos ou de auto-desvalorização e o abuso e/ou dependência de substâncias (Casique Casique & Furegato, 2006). Outros aspectos como o facto de o indivíduo ter sido abusado na infância, ter testemunhado violência entre os pais ou não ter tido uma figura paterna presente são também apontados como influentes na violência conjugal (Galinkin, 2007); (b) *das relações* (entre parceiros, outros membros da família e amigos), que aumentam o risco de ser actor ou vítima de actos violentos (Casique Casique & Furegato, 2006). São de destacar os conflitos conjugais e a dominação masculina nas decisões da família e no controlo sobre os bens (Galinkin, 2007); (c) *da comunidade*, que exploram os contextos comunitários onde ocorrem as relações sociais (e.g. escola, local de trabalho, vizinhança), identificando as características que podem amplificar o risco de violência (e.g. níveis elevados de desemprego, baixo nível sócio-económico, densidade populacional, tráfico de drogas, delinquência, isolamento das mulheres e da família) (Casique Casique & Furegato, 2006; Galinkin, 2007); (d) *da sociedade*, que incluem os factores associados às políticas sociais e culturais que incitam ou inibem os actos violentos. Envolvem também as normas sociais, económicas, educativas e sanitárias que contribuem para a manutenção das desigualdades entre os grupos (Casique Casique & Furegato, 2006): a utilização da violência para resolver conflitos, o controlo dos homens sobre as mulheres, a rigidez na divisão de papéis de género e a ideia de que a violência está ligada à masculinidade, à honra e à dominação (Galinkin, 2007).

Estes quatro níveis interagem, favorecendo os comportamentos violentos ou protegendo os indivíduos da vitimação. A *Figura 1* ilustra o modo como os factores de cada um dos níveis influenciam os de outro. Deste modo, um indivíduo tendencialmente agressivo terá uma maior probabilidade de cometer actos violentos numa família ou comunidade que resolva os conflitos através de violência, relativamente a um indivíduo inserido num meio mais pacífico (Casique Casique & Furegato, 2006).

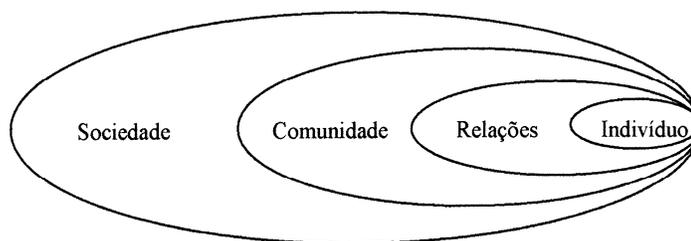


Figura 1 - Modelo Ecológico para a compreensão da violência na intimidade (Fonte: OPS/OMS, 2002; in Casique Casique & Furegato, 2006, p. 142)

Este modelo demonstra, assim, a complexidade do fenómeno da violência na intimidade, pelo que a sua compreensão deverá seguir uma perspectiva integrada, com abordagens complementares, mediante uma intervenção multidisciplinar (Galinkin, 2007).

1.2. Características da violência

As agressões à mulher, cometidas de forma isolada ou associadas, podem incluir: (a) maus-tratos físicos (e.g. dar pontapés, bofetadas, espancamentos, apertar o pescoço, puxar o cabelo, arremessar coisas) (Alarcão, 2000; Matos, 2002), onde também se incluem a tentativa e a consumação de homicídio (Neves, 2008); (b) isolamento social (e.g. restringir o contacto com familiares e amigos, impedir o acesso aos cuidados de saúde, limitar o acesso ao telefone); (c) intimidação (e.g. por actos, palavras, olhares) que toma a forma de insultos para aterrorizar e intimidar, mantendo a vítima sob controlo (Alarcão, 2000; Matos, 2002); (d) maus-tratos psicológicos, emocionais e verbais que se traduzem em comportamentos menosprezantes que desvalorizam a mulher (e.g. actos e declarações que lesam o sentido de autovalorização da mulher e a sua auto-estima, privação da satisfação nas necessidades básicas – comer e dormir –, acusações de ter amantes, e destruição de objectos pessoais) (Alarcão, 2000; Matos, 2002); (e) evocação da superioridade masculina (e.g. o maltratante recusa-se a identificar a sua companheira como igual. Através de comentários depreciativos acusa a vítima de inferioridade, de ser incompetente e incapaz) (Alarcão, 2000; Matos, 2002); (f) ameaças (e.g. à integridade física, de prejuízos financeiros) (Alarcão, 2000; Matos, 2002); (g) violência sexual (e.g. submeter a mulher a experiências sexuais contra a sua vontade violentamente ou sob ameaça) (Alarcão, 2000, Matos, 2002); (h) controlo económico (e.g.

negar o acesso ao dinheiro ou a outros recursos básicos, impedir a participação no emprego e educação) (Matos, 2002).

Os episódios de violência não são constantes, nem ocorrem ao acaso. Existe um ciclo de agressões que, no entender de Walker (1999; cit. in Barroso, 2007), pode ser entendido como um círculo, em que as dinâmicas relacionais do casal são sistematicamente manifestadas e passam por três fases distintas, variáveis no tempo e na intensidade no mesmo casal e entre casais diferentes. Na primeira fase – *acumulação da tensão* – há a tentativa, por parte da vítima de acalmar o agressor, com a utilização de técnicas anteriormente bem sucedidas. Deste modo, torna-se submissa e antecipa os movimentos daquele, acreditando que evitará o aumento da violência. Assume-se como merecedora da agressão, numa identificação ao raciocínio deturpado do companheiro, ou justifica o seu comportamento com problemas no emprego ou consumo excessivo de álcool. Contudo, há um movimento crescente de tensão entre os dois, resultante do aumento da raiva da vítima em relação ao agressor, que se sente cada vez mais inseguro, receoso de que a companheira o abandone, o que o torna mais possessivo, ciumento e opressivo, intimidando-a através da violência. A tensão torna-se insuportável, surgindo a segunda fase – *ataque violento* – em que há o descontrolo total sobre a descarga das tensões acumuladas na fase anterior. Ocorrem os maus-tratos físicos e psicológicos e a vítima tenta defender-se, pela passividade, esperando o cessar da violência. Esta é a mais curta das três fases, e geralmente tem a duração de 2 a 24 horas, embora se possa prolongar por um período de uma semana ou mais. Quando o ataque termina, geralmente surge a incredulidade, o choque e a negação de que a agressão aconteceu realmente, tendendo a vítima a ficar isolada nas primeiras 24 horas, não procurando ajuda, a não ser que necessite de cuidados médicos. Talvez acredite que, desta forma, possa fingir que não houve agressão, crendo também que o agressor está fora do alcance da lei e que, portanto, ninguém a pode proteger da violência. De uma forma geral, é na fase II que a polícia é chamada, embora isto aconteça numa pequena percentagem dos casos. Em 2005, Lisboa, Vicente e Barroso verificaram que a percentagem de mulheres que recorreu à polícia ou ao sistema de justiça situava-se nos 10%. A fase III – *apaziguamento ou “lua-de-mel”* – caracteriza-se por uma conduta arrependida, extremamente afectuosa por parte do agressor. A vítima fica convencida de que o parceiro irá fazer o que promete e que não tornará a ser alvo de violência. A decisão de permanecer na relação é reforçada pelo comportamento amoroso do agressor, estreitando-se os laços de dependência mútua, típicos de uma relação violenta. Embora seja nesta fase que as vítimas mais procuram ajuda e têm maior probabilidade de

saírem da situação de violência, uma vez que a agressão ainda está bem presente, simultaneamente é quando os companheiros as tratam melhor, dificultado a decisão de terminar o relacionamento. Neste contexto, muitas admitem arrependimento pelo facto de terem apresentado queixa (Barroso, 2007). Todavia, é um arrependimento temporário, uma vez que recomeçam pequenos incidentes de violência, sem motivo aparente, iniciando-se reiteradamente a acumulação de tensão da primeira fase, renovando-se um outro ciclo de agressões.

Shipway (2004) afirma que a probabilidade de ser alvo de violência, pelo menos uma vez na vida, é de uma em cada quatro mulheres. Destas, muitas serão sujeitas a violência a longo prazo.

Corsi estimava em 1995 que em 75% dos casos de violência conjugal a agressão era sobre a mulher. Revelava ainda que em 2% dos casos de abuso a vítima era o homem, sendo que nos restantes 23% a violência era cruzada (recíproca) (Alarcão, 2000).

Uma investigação de Strauss em 1996 (Costa & Duarte, 2000) apontou para 30% de mulheres agredidas pelos parceiros, sendo que estes valores eram superiores em mulheres hospitalizadas ou a viver em instituições. De encontro a estes resultados vão os valores estimados pela OMS, que afirma que a violência doméstica afecta uma em cada três mulheres a nível mundial (Raphael, Taylor & McAndrew, 2008). Uma média de 1,8 milhões de mulheres são agredidas pelos companheiros e 50% das mulheres assassinadas são vítimas de homens com quem estão envolvidas intimamente (Costa & Duarte, 2000).

Em Portugal, a Comissão para a Igualdade dos Direitos das Mulheres [CIDM]³ apontava em 1998 para valores de 30% de vítimas de violência familiar entre as utentes da instituição, das quais 98% eram agredidas pelo parceiro. A nível nacional, a incidência deste tipo de agressão era de 19,3% (Costa & Duarte, 2000). A mesma instituição, mais recentemente, indica que em Portugal cerca de 6 mulheres por semana são vítimas de crimes contra a vida, sendo a violência conjugal a causadora do maior número de mortes entre os 16 e os 44 anos (CIDM, 2001).

Num estudo representativo da região Norte do nosso país, levado a cabo junto de 2391 sujeitos, Machado (2005) verificou que o fenómeno da violência, quer a nível conjugal, quer

³ A partir de 1 de Junho de 2007 passou a designar-se Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), de acordo com a sua nova Lei, publicada no Diário Orgânica da República, 1ª série – N.º85, de 3 de Maio de 2007 (CIG, s.d.).

na relação parental, ocorria em cerca de um quarto das famílias estudadas, concentrando-se de forma particular nos níveis sociais mais desfavorecidos.

Contudo, “esta realidade passa de tal forma ao lado da visibilidade pública que, no nosso país, não existem dados objectivos sobre este problema” (Costa & Duarte, 2000, p. 25). cremos, por isso, que a sua magnitude está subestimada, e que os valores reais são, pois, mais elevados.

Não obstante, os dados do último relatório da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) revelam dados preocupantes (APAV, 2010).

No ano de 2009 foram registados 15.904 crimes de violência doméstica, correspondendo a 90% do total de crimes assinalados. Nesta categoria, e entre os vários tipos de crime cometidos (maus-tratos físicos, maus-tratos psíquicos, ameaças/coacção, difamação/injúrias, subtracção de menores, violação da obrigação de alimentos, violação, abuso sexual, homicídio, outros em meio doméstico), os que mais se destacam são os maus-tratos psíquicos (31,7%) e os maus-tratos físicos (26,4%). É de assinalar que os crimes de ameaças/coacção e difamação/injúrias apresentam valores que se evidenciam, com 18,3% e 10,1%, respectivamente (APAV, 2010).

De todos os crimes registados em 2008, 90% dizem respeito a violência em contexto íntimo, num total de 16.832. São de salientar os maus-tratos psíquicos (34,3%) e os maus-tratos físicos (30%), sendo evidentes os crimes de ameaças/coacção (20,3%) e difamação/injúrias (11,5%) (APAV, 2009).

Em 2007 a APAV registou um total de 14.534 crimes de violência na intimidade, que representava 87,2% da totalidade de crimes registados. De todos eles, foram os maus-tratos psíquicos (32%) e os maus-tratos físicos (30%) que apresentaram valores mais expressivos (APAV, 2008).

O aumento do número de casos registados entre 2007 e 2008 não quer necessariamente significar um aumento dos casos de violência conjugal, mas talvez que um maior número de mulheres recorra à instituição para ver resolvida a situação.

1.3. Consequências da violência

A violência contra as mulheres é reconhecida como uma violação dos seus direitos humanos que tem um impacto sobre a sua saúde mental e bem-estar (Raphael, Taylor & McAndrew, 2008).

A resposta da mulher à violência resulta do seu auto-conceito, das suas crenças sobre os papéis e identidades de género e das suas convicções sobre o casamento e vida familiar (Fernández, 2006).

É reconhecida a relação entre a violência conjugal e a presença de graves problemas de saúde, sejam imediatos ou a longo prazo (Barroso, 2007). As consequências da violência sobre a mulher a nível emocional, cognitivo e comportamental, começaram a ser alvo de estudo por parte da comunidade científica a partir da década de 70 (Costa & Duarte, 2000).

Têm sido identificadas várias sequelas na saúde associadas a uma história actual ou passada de abuso, incluindo lesões directamente resultantes de violência física, distúrbios gastrointestinais, dor abdominal/pélvica, dor pélvica crónica, aumento do consumo de substâncias e cefaleias. Todavia, o impacto da violência conjugal sobre a saúde é difícil, se não impossível, de avaliar e ultrapassa, sem dúvida, o carácter imediato da lesão física (Shipway, 2004).

As mulheres que são maltratadas demonstram frequentemente alguns efeitos psicológicos a curto, médio e longo prazo. Constantemente manifestam sentimentos de desvalorização, perda do respeito próprio, depressão, sentimentos de desesperança e perda de confiança. Além disso, algumas mulheres podem sofrer crises de ansiedade e ataques de pânico recorrentes. Algumas podem ainda sofrer de agorafobia ou de claustrofobia, dependendo do tipo de abuso a que foram sujeitas, podendo outras desenvolver comportamentos auto-destrutivos (Shipway, 2004).

Butler (1995; cit. in Shipway, 2004) refere que as mulheres manifestam igualmente distúrbios alimentares e do sono, fadiga extrema, dor crónica e outros problemas, resultantes de uma vivência sob ameaça constante. Muitas mulheres apresentam sintomas psicossomáticos como comportamento neurótico, múltiplos sintomas físicos não específicos e sensação de mal-estar geral (Shipway, 2004).

Numa investigação realizada a nível nacional (Lisboa, Vicente & Barroso, 2005) foi possível comparar a probabilidade de surgirem determinadas perturbações da saúde física e psicológica entre mulheres vítimas e não vítimas de violência. Os resultados sugerem que é

mais provável encontrar problemas físicos e psicológicos entre as primeiras. Dentre as consequências a nível físico pôde apurar-se que as mulheres vítimas de violência têm aproximadamente duas vezes mais probabilidade de apresentar feridas, hemorragias, hematomas/equimoses, intoxicações, alteração do desejo ou resposta sexual, lesões genitais, obesidade e coma. No que diz respeito às consequências psicológicas foi possível verificar que é aproximadamente duas a sete vezes mais provável manifestarem medos e fobias excessivos, alucinações visuais e auditivas, comportamentos destrutivos, pânico, ansiedade frequente, ideias delirantes, sentimentos constantes de autodesvalorização, de ausência de alegria, de tristeza e pesar, de angústia, de culpa, de desânimo, de vazio e de desespero, obsessões, tentativa de suicídio e indicadores de auto-mutilação.

A investigação empírica tem acentuado que há muitas mulheres vítimas de violência doméstica que desenvolvem Perturbação Pós-Stresse Traumático (PTSD) com diferentes níveis de gravidade (Shipway, 2004). A PTSD ocorre quando um indivíduo fica exposto a um *stressor* traumático extremo, envolvendo experiência pessoal directa de um acontecimento que implica morte real ou ameaça de morte, ou lesões graves, ou outras ameaças à integridade física. A resposta do indivíduo à ameaça envolve medo intenso, desespero ou horror. Os sintomas incluem o reviver persistente do evento, evicção constante dos estímulos associados ao trauma, embotamento geral da reactividade e sintomas persistentes de activação aumentada (e.g. ansiedade aguda) (American Psychiatric Association, 2002).

Matos (2002) defende igualmente que as mulheres podem desenvolver sintomas compatíveis com os característicos da PTSD. Contudo, foca a existência de alguma controvérsia no que toca à aplicação desta perturbação, uma vez que nem todas, apesar de seriamente atingidas, apresentam uma desordem psicológica que se nivele a um diagnóstico formal.

Gelles (1997; cit. in Matos, 2002) sustenta que a violência emocional ou psicológica pode assumir, por si só, consequências mais profundas do que a vitimação física. As vítimas referem-na, inclusivamente, como o elemento mais destrutivo. De forma semelhante, os estudos relativos a agressões sobre homens identificam-no como o mais difícil de se lidar (Shipway, 2004).

Segundo Shipway (2004) o grau de violência varia entre os casais, ocorrendo num crescendo de frequência e intensidade. A violência torna-se de tal maneira excessiva, interpondo-se em cada pensamento, acção e gesto que, para algumas mulheres, o suicídio é a única escapatória. Muitas expressam também a sua mágoa e sentimento de impotência com a

auto-mutilação ou o abuso de álcool e drogas, manifestando sinais de depressão severa e dependência face ao agressor.

É geralmente reconhecido que as mulheres agredidas muitas vezes continuam a demonstrar sentimentos de inutilidade e de medo muito tempo depois de a relação terminar que, para algumas, continua durante toda a vida (Shipway, 2004). Viver com os danos psicológicos sobre o *sense of self*, com a ameaça, a perda de e o impacto na identidade enquanto mulher, demonstra a natureza potencialmente catastrófica dessa experiência (Raphael, et al., 2008).

A investigação confirma frequentemente que as mulheres permanecem em silêncio no que diz respeito aos abusos, durante vários anos, escondendo a violência conjugal de familiares, amigos e colegas de trabalho. Outras mulheres nunca chegam a revelar que são vítimas de violência (Shipway, 2004).

Shipway (2004) identifica como motivos para a perpetuação da violência o medo de mais episódios ou que aquela entre em escalada, caso a vítima reporte um incidente; a expectativa de que as relações possam ser retomadas; a desconfiança das agências intervenientes e a falta de conhecimento sobre o que a maioria destas pode fazer para apoiar.

Segundo Paim (2006), o medo que as vítimas de violência têm que o parceiro cumpra as ameaças de morte é motivo para que se mantenham na relação violenta. Estão também presentes a vergonha em procurar ajuda, a esperança de que o companheiro altere o comportamento, a falta de uma rede de suporte adequada (família, emprego, serviços públicos), a dependência económica face ao parceiro e as crenças religiosas.

Barroso (2007) defende que as mulheres com filhos que permanecem num relacionamento violento estão, na realidade, e ao contrário do que poderia parecer uma ausência de reacção, a utilizar estratégias de sobrevivência dentro da relação, como forma de protecção e de maximização da sua segurança e dos seus filhos. Os motivos para que tal aconteça dizem respeito quase sempre ao receio de represálias, à preocupação com os filhos, à perda de suporte financeiro, à inexistência de suporte familiar e de amigos, à dependência emocional face ao agressor e à esperança imperecível de que a situação se modifique.

Existem inúmeras explicações válidas para este silêncio, mas a mais relevante é que, para muitas mulheres, esta é a única opção. De facto, na maioria das vezes, permanecem na situação de violência, devido a não poderem fornecer aos filhos e a si próprias cuidados e segurança, de forma independente. Além disso, abandonar o companheiro não garante que as agressões cessem, uma vez que estas, mesmo que por meio de ameaças, continuam por meses

ou mesmo anos. Na verdade, para inúmeras mulheres o abuso e a violência continuam muito depois de as próprias ou o agressor terem saído de casa, tornando o momento em que a relação termina, precisamente no de maior vulnerabilidade (Shipway, 2004).

1.4. Características do agressor

A investigação sobre violência conjugal iniciou-se pela análise das características de personalidade dos agressores. A partir da década de 60, começaram a fazer-se tentativas para identificar traços específicos nos pais e maridos agressores sem, contudo, ser possível definir um perfil psicológico do agressor, que o distinguisse dos seus pares (Costa & Duarte, 2000).

Não tem sido estabelecido com sucesso a presença de perturbações psiquiátricas no abusador (Costa & Duarte, 2000). Não existindo, assim, esta relação causa-efeito para o fenómeno da violência conjugal, este passou a ser avaliado à luz da convergência de um conjunto de variáveis: características da personalidade (imaturidade, rigidez, dependência, baixa auto-estima, neuroticismo), depressão, história de vida, consumo excessivo de álcool ou drogas, défices de competências (resolução de problemas, auto-controlo da agressividade, disciplina), stresse, pobreza e contexto cultural (Costa & Duarte, 2000).

No que diz respeito ao consumo de álcool, Brown (1991; cit. in Costa & Duarte, 2000) revela que os homens com problemas de alcoolismo, independentemente de estarem ou não embriagados, têm tendência para agredir a parceira. Relativamente aos que não sofrem daquele problema, a violência parece ser praticada mais frequentemente. O alcoolismo e a violência conjugal parecem, assim, duas síndromes distintas que, muitas vezes, existem simultaneamente (Costa & Duarte, 2000)

A exposição à violência – ter sido alvo de violência na infância ou ter presenciado actos violentos entre os pais – é apontada pelas *teorias da aprendizagem social* como o maior determinante para que aquela surja e seja utilizada pelos agressores.

Tem sido destacado na literatura, no que toca à influência da história de vida dos abusadores, uma relação entre o facto de terem sido vítimas de maus-tratos e o serem agressores, enquanto adultos (Costa & Duarte, 2000). Experiências de vida como negligência, abuso físico, abuso sexual, violência emocional, ausência de ternura, apoio emocional limitado, disciplina rígida, separação precoce das figuras significativas e violência conjugal parecem ser, de uma forma geral, reveladores de uma predisposição à reprodução de um

padrão abusivo, parecendo haver uma analogia entre a experiência de abuso e o tipo de ofensa cometido (Costa & Duarte, 2000).

Contudo, numa análise crítica da investigação empírica sobre este tema, emerge a questão de esta não parecer ser uma relação linear do tipo causa-efeito. De facto, Costa e Duarte (2000) fazem referência a estudos existentes que revelam que a maior parte dos homens que foram abusados na infância não agridem a companheira. “Sem dúvida que a presença quase constante destas contradições dificulta a compreensão deste fenómeno” (Costa & Duarte, 2000, p. 40). Outros ainda fazem referência a uma maior predisposição nos homens agressores para terem história de psicopatologia na família de origem (Costa & Duarte, 2000).

Um estudo de Barnett, Fagan e Booker (1991; cit. in Costa & Duarte, 2000) aponta para níveis de hostilidade superiores em homens violentos comparativamente aos que o não são. A expressão inapropriada de raiva aos estímulos provocatórios (independentemente da causa), a baixa tolerância à frustração e um maior isolamento social são também elementos presentes naqueles indivíduos (Costa & Duarte, 2000).

As relações conjugais violentas estão igualmente associadas a perturbações do tipo pós-stresse traumático nos agressores, principalmente em situações de violência severa (Costa & Duarte, 2000).

Tolman e Bennett (1990; cit. in Costa & Duarte, 2000) apontam também como características associadas aos agressores os défices de comportamento, as psicopatologias, a depressão e os papéis sexuais rígidos, para além de um eventual abuso e/ou dependência de álcool e drogas.

Também Paim (2006) apresenta alguns traços para o agressor típico. Segundo a autora, aquele que agride crê na supremacia masculina e no papel estereotipado dos géneros, encara as mulheres como uma propriedade ou objecto sexual, não as reconhecendo nem respeitando como um grupo. Tem baixa auto-estima, sentindo-se ineficaz e impotente na sociedade, embora possa aparentar ser triunfante, esforçando-se para parecer o “macho perfeito”. Ao agressor falta habilidade para fazer amizades e tem dificuldade em ser assertivo sem se tornar violento. Teme perder o controlo e tem dificuldade em confiar nos outros, pelo que, normalmente, vive isolado socialmente. Demonstra apenas os sentimentos de raiva e geralmente vive tenso, não tendo capacidade de controlar a tensão de modo construtivo.

Contudo, Hamberger e Holtzworth-Munroe (1999; cit. in Padovani & Williams, 2002), analisando as características do agressor, salientam que este não faz parte de um grupo homogéneo e que uma parcela significativa apresenta ansiedade e baixa auto-estima.

Matos (2002) faz alusão a *factores de risco* que podem *ajudar a identificar um homem potencialmente maltratante* quando aborda as características passíveis de serem mais ou menos estáveis num eventual agressor: (a) *a psicopatologia* (tendo um papel diminuto, não deve ser excluído, nomeadamente nos casos de violência física severa ou quando é estendida a vários contextos); (b) *os défices comportamentais* (e.g. “dificuldades de assertividade”, irritabilidade, frustração); (c) *o consumo habitual e excessivo de álcool e drogas* (não sendo um factor preponderante, é uma característica comum aos agressores); (d) *a violência na família de origem* (ser vítima directa ou ter testemunhado violência familiar pode desencadear o ser-se violento na conjugalidade); (e) *a violência contra as crianças* (cerca de 50% dos homens que agredem as companheiras, também o fazem aos filhos); (f) *o nível socioeconómico* (a violência parece ser mais preponderante entre homens com níveis económicos e educacionais mais baixos; a violência também ocorre quando a mulher possui este estatuto superior ao do homem).

Uma característica muito particular nos agressores é a tendência à negação do comportamento agressivo e a minimização de agressão, acusando a vítima de originar o comportamento emitido (Padovani & Williams, 2002). Para eles, o sucesso do relacionamento é da responsabilidade da companheira, pelo que lhe atribuem a culpa pelo facto de a relação não resultar, surgindo com frequência os conflitos sobre assuntos familiares, especialmente sobre a educação dos filhos. Acreditam que a angústia emocional se deve a factores externos justificando, deste modo, a violência em circunstâncias como tensão, comportamento da companheira, álcool ou outras condições. Não assumem a responsabilidade pelas acções que praticam, culpando os outros e atribuindo-lhes um comportamento hostil, ou imaginando provocações que não ocorreram (Paim, 2006)

Barroso (2007) sustenta:

“A omissão social reforça no agressor a crença de que está no seu direito de disciplinar a mulher. Paradoxalmente, está consciente de que o seu comportamento é errado: a maioria dos agressores é violenta apenas dentro de casa, sabendo que a sua atitude não seria tolerada em público” (p. 61).

O agressor é comumente considerado pelos estranhos como uma pessoa agradável e encantadora (Paim, 2006). Contudo, Holtzworth-Munroe, Rehman e Herron (2000; cit. in Padovani & Williams, 2002) identificaram um subgrupo que manifesta comportamentos violentos fora do contexto do relacionamento conjugal. Estes casos, em que o homem é violento tanto dentro de casa como no espaço exterior, aumentam o risco de violência grave

(Matos, 2002). “Este padrão de *agressão generalizada* pode ser dirigida a estranhos e/ou a conhecidos.” (Matos, 2002, p. 100).

Quando nos debruçamos sobre intervenção com o agressor, as três abordagens teóricas fundamentais – já mencionadas – explicativas da violência conjugal sugerem abordagens diversas (Antunes, 2002): (a) *As teorias centradas no indivíduo*, que apontam como causa da violência doméstica a existência de experiências semelhantes na infância, a predisposição biológica ou os problemas psicológicos (e.g. “desordens de personalidade”), intervêm a nível cognitivo-comportamental (Antunes, 2002); (b) *As teorias baseadas na família* que, colocando o indivíduo em segundo plano, e atribuindo os comportamentos violentos principalmente à estrutura familiar e às suas interações, têm programas que intervêm nas capacidades de comunicação da família, podendo ser utilizado o “aconselhamento” ao casal com o objectivo de a preservar. Esta orientação levanta algumas críticas, no sentido de que não censuram o agressor, nem identificam a vítima, podendo até transferir, de algum modo, parte da responsabilidade para esta; (c) *As teorias sociais e culturais* definem a dominação masculina e o controlo sobre as companheiras como legitimadores da violência doméstica, explicada pelos valores culturais e pelas estruturas sociais. Os programas “feministas” ou “pró-feministas” de intervenção com os agressores sublinham a igualdade nas relações íntimas, propondo a ressocialização e reeducação dos agressores, baseados na experiência das mulheres nestes factores culturais e sociais.

1.5. Características da vítima

As características das vítimas de agressão na intimidade têm sido também alvo de investigação, mas, da mesma forma, não existem resultados conclusivos (Costa & Duarte, 2000).

Os estudos sobre o consumo de álcool (Miller, 1990; cit. in Costa & Duarte, 2000) revelam que as mulheres alcoólicas estão mais predispostas a vivenciar episódios desta forma de violência relativamente à população feminina normativa. Barnett e Fagan (1993; cit. in Costa & Duarte, 2000) referem, a este respeito, que o estigma associado ao alcoolismo feminino pode ser um precursor da violência sobre a mulher, uma vez que contribui para que a violência entre os parceiros ocorra até porque, segundo afirma Walker (1983; cit. in Costa &

Duarte, 2000) estas mulheres se envolvem comumente com homens que também abusam do álcool.

Contudo, há investigações que refutam estes resultados, defendendo que a relação entre o consumo de álcool e a violência conjugal implica factores que podem ser a causa do abuso desta substância, nomeadamente o ciúme, o desequilíbrio de estatuto no casal, os problemas com os filhos, o desemprego e as dificuldades económicas (Finn, 1985; cit. in Costa & Duarte, 2000).

As investigações relativas aos papéis sexuais, controlo e isolamento social (Dutton, 1996; cit. in Costa & Duarte, 2000) indicam que as mulheres vítimas de violência conjugal submetem-se mais a normas determinadas por outrem, mesmo que não vão de encontro à sua vontade, revelando uma maior tolerância ao controlo externo e são consideradas mais femininas – no sentido tradicional do termo – no seu papel sexual, faltando-lhes aptidões associadas geralmente ao sexo masculino como a assertividade e a independência.

É consensual, para os diversos estudos, a ideia de que não há um perfil psicológico ou sócio-cultural pré-existente nas mulheres vítimas de violência conjugal (Costa & Duarte, 2000).

Um estudo de Aguilar e Nightingale (1994; cit. in Costa & Duarte, 2000) aponta que as mulheres agredidas não constituem um grupo homogéneo no que toca ao nível de auto-estima, havendo outras variáveis que a influenciam, tais como o tipo de agressão, o momento em que ocorre e a sua periodicidade e a existência de uma rede de apoio (e.g. da família e dos amigos). Este estudo foca que, de entre todos os tipos de violência que são perpetrados, apenas a violência emocional está correlacionada com a baixa auto-estima, sendo, por isso, as mulheres vítimas deste tipo de abuso as mais afectadas.

As mulheres vitimizadas estão aparentemente em risco de depressão, uma vez que a prevalência de sintomatologia depressiva é suficientemente alta para que tal consideração seja ponderada. São sintomas comuns, a ideação suicida, a auto-culpabilização e as dificuldades de concentração (Costa & Duarte, 2000).

Todavia, nem todas as mulheres vítimas de violência conjugal manifestam depressão, embora todas experienciem situações comuns e semelhantes, havendo outros factores que pesam, como o isolamento social, a ausência de um confidente íntimo, a falta de reforços sociais, os baixos recursos económicos e as relações conflituosas (Costa & Duarte, 2000).

1.6. Mas as mulheres também usam a violência!

A investigação tem-se focado principalmente na vitimização da mulher, deixando de lado a violência por elas praticada nas relações amorosas (Busch & Rosenberg, 2004). De facto, o abuso a companheiros do sexo masculino tende a ser ignorado (Straus, 1997). Contudo, há evidência de que as mulheres têm mais probabilidade do que os homens de relatarem os episódios de violência contra o parceiro em que são o elemento agressor (Archer, 2000; cit. in Busch & Rosenberg, 2004).

Na década de 1980, Pagelow e Sanders (1986, cit. in Costa & Duarte, 2000), investigando os comportamentos violentos contra o parceiro praticados por mulheres agredidas, pelo menos uma vez, quer fossem de natureza defensiva ou ofensiva, apontaram para valores que variavam entre 23% e 83% (atente-se na grande amplitude do intervalo).

A relação existente entre o praticar e o ser alvo de violência tem sido destacada na literatura sobre o fenómeno, e sugere que as vítimas também agridem, nem que seja em situações de defesa pessoal, demonstrando que as mulheres também recorrem à agressão física para a resolução de conflitos com o companheiro (Costa & Duarte, 2000).

A violência atribuída à mulher, enquanto agressora, é geralmente verbal e psicológica, de difícil observação e operacionalização, pelo que não existem muitos estudos disponíveis sobre o tema (Costa & Duarte, 2000). Porém, num estudo realizado com casais em Portugal (Duarte, 1999) concluiu-se que as mulheres recorrem à violência moderada (e.g. bofetada, insulto), tal como os parceiros, para resolver conflitos conjugais.

A investigação sugere que homens e mulheres usam a violência por razões diferentes. Hamberger, Lohr, Bonge e Tolin (1997, cit. in Busch & Rosenberg, 2004) num estudo realizado para comparar as motivações de sujeitos (homens e mulheres) detidos por agressão ao companheiro concluíram que as mulheres relatam o uso da violência em situações de defesa de uma agressão directa, para escapar a um ataque ou para retaliar um ataque passado. Por seu lado, os homens utilizam a violência para dominar, controlar ou punir a parceira. Assim, parece que quando as mulheres são violentas, frequentemente estão a reagir à violência passada, à actual e à que esperam do parceiro.

Também os estudos de Saunders (1988; cit. in Henning & Feder, 2004) e Cascardi e Vivian (1995; cit. in Henning & Feder, 2004) indicam que as mulheres fazem uso da violência em situações de auto-defesa ou para ripostar uma agressão.

Num outro estudo realizado com homens e mulheres detidos por agressões ao companheiro (Simmons, Lehmann, Cobb & Fowler, 2005) foi identificada uma maior probabilidade de as mulheres agressoras apresentarem perfis que indicavam a presença de perturbações de personalidade.

Contudo, numa pesquisa em que foram exploradas as atitudes e crenças de profissionais que lidam com a violência doméstica (Adams & Freeman, 2002) verificou-se que, embora uma grande percentagem não questione os motivos para o uso da violência física, estes atendem mulheres que são violentas para com o parceiro, mesmo sem terem sido agredidas e afirmam que os episódios de violência são frequentemente graves e resultam em ferimentos na vítima masculina.

Em síntese, embora a investigação aponte para a existência de características comuns dentro do grupo dos agressores e do das vítimas não encontramos um consenso no que toca à construção de grupos homogéneos.

Parece, pois, haver necessidade de investigação mais exaustiva nesta área.

1.7. Crenças e representações sociais da violência conjugal

É bem assente a importância da cultura e a sua influência na estruturação dos relacionamentos. É pois, natural, que essa interferência se estenda também à violência conjugal (Fernández, 2006).

Uma representação social é definida como “uma modalidade de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objectivo prático e contribuindo para a construção de uma realidade comum a um conjunto social” (Jodelet, 1989, p. 36; cit. in Vala, 2002, p. 457). Desta forma, têm como objectivo comum a todas as sociedades a produção de sentido, sendo “um conjunto de conceitos, proposições e explicações criado na vida quotidiana no decurso da comunicação interindividual. São o equivalente, na nossa sociedade, aos mitos e sistemas de crenças das sociedades tradicionais; podem ainda ser vistas como a versão contemporânea do senso comum” (Moscovici, 1981, p. 181; cit. in Vala, 2002, p. 457).

A violência conjugal, sendo uma representação social, é um fenómeno mutável no tempo e no espaço, que sofre influências das políticas que visam o seu combate, dos efeitos dos estudos realizados, da intervenção dos agentes sociais envolvidos no problema e da acção das vítimas (Barroso, 2007).

Quando nos questionamos sobre a emergência deste fenómeno e da sua relevância em algumas sociedades face a outras, a resposta é multivariada, como salientaram recentemente Agarwal & Panda (2007), incluindo uma combinação de factores individuais e da comunidade, bem como as atitudes sociais.

A violência conjugal deverá ser investigada tendo em conta um conjunto de crenças, valores, estilos de vida e do sistema sociopolítico, presentes numa determinada época e cultura. Estes elementos influenciam o seu sentido e manifestação, variando estes dentro de diferentes contextos relacionais (Costa & Duarte, 2000).

Do ponto de vista da pesquisa sociológica é encarada como um fenómeno social global, dependente das relações sociais, onde encontra a sua significação, interpretação e atribuição de legitimidade (Silva, 1991).

À violência conjugal tem estado associada a ideia de que é um fenómeno natural e privado, a que têm acrescido códigos e normas políticas e religiosas, que contribuem para a sua perpetuação. Surgem crenças e mitos, nem sempre em harmonia com a realidade, que a sociedade legitima, embora por motivos pouco claros (Casique Casique & Furegato, 2006). De entre eles podem apontar-se: (a) a violência ocorre em extractos sociais baixos, onde prevalece a pobreza e a baixa escolaridade; (b) os episódios de violência são provocados pelo álcool e pelas drogas; (c) o homem não consegue controlar os seus impulsos; (d) o agressor é um doente mental; (e) o agressor é violento em todas as suas acções e relações interpessoais; (f) as mulheres devem ficar com os seus parceiros sob qualquer circunstância, para que os filhos possam crescer com o pai; (g) as mulheres maltratadas podem abandonar o lar no momento em que o desejam; (h) as mulheres gostam de sofrer; (i) a situação da mulher vai mudar, é apenas uma questão de esperar, esmerar-se e ser mais compreensiva; (j) a mulher não tem como escapar da violência; (l) se não existe ciúme entre o casal, não existe amor; (m) se o homem violento se arrepende ou se desculpa, isso permitirá que mude a sua conduta abusiva; (n) bater é prova de amor (e.g. “Bato-te, porque gosto de ti”); (o) o lar é um espaço privado, onde ninguém deve interferir; (p) a violência é natural, sempre existiu e vai continuar a existir (Casique Casique & Furegato, 2006).

Muitas destas crenças que legitimam a violência ligam-se à desigualdade entre homens e mulheres. Mais poderosos, os homens têm o privilégio de controlar os outros membros da família, com o consentimento das mulheres, das crianças e da sociedade em geral. Não podemos omitir que, com frequência, estas ideias são reconstruídas e transmitidas diariamente por adultos de ambos os sexos quando educam as crianças.

A necessidade de poder e controlo resulta, pois, em parte, da forma como os homens são socializados na infância. Frequentemente, os pais lidam com os rapazes de uma maneira mais rude e com as raparigas de uma forma mais delicada. Aos rapazes dão-se brinquedos “masculinos”, como carros e pistolas, enquanto as raparigas são encorajadas a brincar com bonecas, a participar em brincadeiras mais passivas ou a reproduzir as actividades domésticas e de cuidado infantil, assumindo que as últimas serão o seu papel mais tarde na vida. Os rapazes são muitas vezes incentivados a suprimir as emoções, a não chorar quando se magoam e a apresentar um aspecto forte e resistente, uma vez que ser solidário, empático e sensível às próprias emoções e sentimentos e aos dos outros, são vistos como traços femininos, o que institui, desde logo, as desigualdades (Wiehe, 1998).

Mais tarde, os rapazes podem sair, escolher o seu grupo de amigos e as suas namoradas, vivendo a sua sexualidade livremente, enquanto as raparigas são mais controladas e têm que recorrer a diversos tipos de estratégias para fazerem as mesmas coisas. Aqui também se constrói e reforça a ideia de que elas têm menos direitos e mais deveres. Enquanto homem e mulher, aquando de uma união amorosa, já está claro para ambos qual é o lugar de cada um (Portella, 2000).

Da mesma forma, doutrinas professadas pela Bíblia ainda nos dias de hoje contribuem para que a sociedade – que se sabe ser praticante – continue a conferir mais poder ao homem. Leituras transmitidas pelos padres católicos nas missas dos casamentos colaboram na perpetuação desta concepção. A carta de S. Paulo aos Efésios é um exemplo que ilustra bem esta situação. Senão vejam-se os seguintes versículos: “²²As mulheres sejam submissas aos seus maridos, como ao Senhor”; “²³De facto, o marido é a cabeça da sua esposa, assim como Cristo, salvador do Corpo, é a cabeça da Igreja”; “²⁴E assim como a Igreja está submissa a Cristo, assim também as mulheres sejam submissas em tudo aos seus maridos” (Bíblia Sagrada, 2002). Quando as pessoas interpretam estas “recomendações” literalmente, vão reproduzir comportamentos que lhes obedeçam, afirmando que a submissão da mulher para com o marido é comparada à submissão que têm a Deus, ou seja, algo absoluto.

José Saramago discorre, no seu *blog*, sobre a adopção do apelido do marido pela mulher, aquando do casamento, afirmando: “a obrigação de levar o apelido do marido foi e continua a ser uma forma mais, e não a menos importante, de diminuição de identidade pessoal e de acentuar a submissão que sempre se esperou da mulher” (2009, 26 de Janeiro). Por nosso lado, estamos de acordo com o escritor, e acrescentamos: que sentido faz continuar

com esta tradição, tendo em conta a longa luta pelos direitos de igualdade de homens e mulheres?

A bibliografia dedicada à explicação da violência sobre as mulheres tem evidenciado que os homens e as mulheres frequentemente têm perspectivas totalmente diferentes no que concerne ao que constitui um comportamento violento.

Em estudos de opinião, a maioria das pessoas discorda do direito do homem bater na mulher. Num inquérito realizado em Portugal na década de 80 pela Comissão da Condição Feminina (actualmente CIG) apurou-se que 18% da população considerava admissível o homem agredir a parceira, havendo uma maior percentagem de homens, principalmente de uma classe etária mais elevada, que aceitava este comportamento. 12% das mulheres afirmavam que deviam apresentar queixa em caso de agressão física pelo companheiro e 36% consideravam que a mulher vítima de violência devia enfrentar o agressor (Silva, 1991).

Outro inquérito, realizado com estudantes universitários portugueses e respectivos pais apontava para valores de 11% dos adultos e 3% dos jovens que davam ao homem o direito de agredir a companheira (Figueiredo e Silva, 1988; cit. in Silva, 1991).

Valdez (1985) avaliou de que maneira as mulheres atribuíam a si próprias a causa da violência de que são vítimas, apurando que aquelas se culpavam pela situação, tanto pelo seu comportamento, como pelo seu carácter.

Estudos de Mooney (1993; cit. in Shipway, 2004) e Hearn (1996; cit. in Shipway, 2004) demonstraram que as mulheres consideram violência conjugal comportamentos que impliquem crueldade emocional, ofensas (“chamar nomes”), praguejamento, gritos, ameaças, bofetadas, violência física com e sem ferimentos, empurrões, arremesso de objectos e sexo forçado, enquanto os homens classificam como abusos apenas os actos de extrema violência física que provoquem marcas explícitas.

Num estudo cujo objectivo era perceber a quem é que homens e mulheres atribuíam a responsabilidade do primeiro e do último acto de agressão ocorridos, Cantos (1993) verificou que a taxa de concordância em relação ao objectivo era baixa. Embora houvesse uma forte tendência, por parte de ambos os elementos do casal, para culpar o parceiro de ambos os episódios de violência, os homens tendiam a atribuir a si próprios mais responsabilidade pelo último episódio do que pelo primeiro.

Num estudo realizado em Portugal com estudantes universitários, utilizando a *Escala de Crenças sobre Violência Conjugal* (Machado, Matos & Moreira, 2003) apurou-se que a maioria dos sujeitos tem um baixo nível de concordância com as crenças que legitimam a

violência, embora a população masculina fosse mais tolerante a este fenómeno. “Em termos globais, as atitudes e as mensagens culturais de tolerância parecem estar mais presentes nos discursos dos homens do que no das mulheres (Matos, 2006, p. 52)”.

Num outro estudo baseado na opinião pública acerca das crenças sobre a violência conjugal, quando questionados sobre a definição que davam ao fenómeno (Worden & Carlson, 2005a), os sujeitos apresentaram um forte consenso no que diz respeito a considerarem os actos de agressão física como violência doméstica, mas bastante menos certeza sobre a ilegalidade dos comportamentos abusivos. Em geral, os inquiridos definiram o comportamento agressivo das mulheres menos ofensivo ou ilegal do que o dos homens. Consideravam que a violência na intimidade era um fenómeno comum na comunidade, afectando uma minoria significativa de casais.

No mesmo estudo, quando os sujeitos foram questionados sobre as causas da violência doméstica (Worden & Carlson, 2005b), foi apurado que a maioria dos sujeitos avalia a violência no contexto de problemas individuais, dos relacionamentos e das famílias, e não como um problema com raízes sociais ou culturais. São poucos os que crêem que as mulheres são as causadoras do abuso de que são alvo, embora alguns acreditem que as mulheres querem ser agredidas. A maioria considera que as mulheres são capazes de terminar a relação abusiva a qualquer momento. O estudo revelou, ainda, que o género, a idade e a familiaridade com episódios de violência conjugal desempenham um papel importante nas opiniões e crenças acerca do tema.

Num outro estudo desenvolvido recentemente no nosso país (Barroso, 2007) em que se fez o levantamento das causas apontadas para a violência, o principal móbil para a violência nas relações amorosas em Portugal foi o ciúme (53,7%), seguido do alcoolismo (27,4%), factores que servem também de atenuante da gravidade do acto por parte da vítima, revelando uma forte ambiguidade no juízo que esta faz do agressor. Outros factores com menor expressão estatística foram as questões relacionadas com a vida privada (e.g. divórcio), a gravidez não desejada, os problemas económicos, a toxicodependência e os problemas de saúde.

Os resultados de um estudo realizado com homens e mulheres detidos por agressões ao companheiro indicam que as mulheres tendem, mais do que os homens, a ver o sistema jurídico como um elemento dissuasor da violência doméstica. São também elas que mais receiam pela segurança das mulheres agredidas (Ventura, Lambert, White & Skinner, 2007).

Almeida e Costa (2008) procuraram explicar a percepção social da violência do homem contra a mulher pelas crenças sociais sobre as diferenças entre homens e mulheres, considerando duas linhas de pensamento opostas – o construcionismo social e o essencialismo.

O essencialismo pressupõe que a categorização dos objectos se dá através da heurística essencialista (Prentice & Miller; cit. in Almeida & Costa, 2008). Deste modo, as diferenças entre homens e mulheres devem-se à naturalização dos atributos de um e de outro (Almeida e Costa, 2008). Assume que certos fenómenos são naturais, inevitáveis e estabelecidos biologicamente, pelo que dá um carácter determinista às relações interpessoais e de natureza sexual (DeLamater & Hyde, 1998; cit. in Neves, 2008). Estas seriam, pois, o reflexo da genética (Bailey & Pillard, 1991; cit. in Neves, 2008), de questões neuroanatômicas (LeVay, 1991; cit. in Neves, 2008), do sistema hormonal (Symons, 1987; cit. in Neves, 2008) e da evolução e aperfeiçoamento da espécie (Buss & Schmit, 1993; cit. in Neves, 2008). Deste modo, baseada em teorias evolucionistas e biológicas, atribui às estruturas cerebrais, às hormonas e aos traços de personalidade fenómenos como a atracção interpessoal e sexual e a intimidade (Bohan, 1993; cit. in Neves, 2008).

O construcionismo social refuta esta ideia, apontando para o papel central do essencialismo em naturalizar uma desigualdade de poder em grupos sociais como a raça e o género, e assume este último como uma construção social, em que as diferenças advêm das relações sociais (Almeida e Costa, 2008), sendo, portanto, o produto das interações sociais (Neves, 2008). A conjugação de algumas variáveis – como os sistemas individuais de crenças, os factores situacionais, as ideologias culturais e as diferenças tradicionais de género determinam as relações de intimidade (Anselmi & Law, 1998; cit. in Neves, 2008). Desta forma, “os códigos de intimidade são definidos e partilhados socialmente, estando fortemente implantados nas estruturas sociais e de poder” (Neves, 2008, p. 76).

Segundo as autoras do estudo, é no contexto das crenças essencialistas e construcionistas que se dá a percepção dos vários tipos de violência contra a mulher, ou seja, estas vão influenciar as atribuições acerca dos comportamentos e formas de relação social (Almeida & Costa, 2008).

As autoras avaliaram a relação entre a adesão a crenças construcionistas ou essencialistas sobre as diferenças entre homens e mulheres e as várias dimensões perceptivas (o quanto é comum; o quanto é violento; o quanto é justo; o quanto merece punição) que permitem a avaliação de acontecimentos como violentos ou não (Almeida & Costa, 2008).

O estudo revelou que os homens, em relação às mulheres, consideram menos comum a violência contra a mulher, encaram os eventos relatados como menos violentos, apresentam uma maior justificação dos comportamentos violentos e atribuem uma menor punição aos comportamentos relatados (Almeida & Costa, 2008).

Relativamente à adesão às crenças, os participantes que aderiam mais às crenças construcionistas percebiam como mais comum a violência contra a mulher. As crenças essencialistas não apresentavam relação significativa com aquele factor, pelo que não influenciavam a percepção de frequência de episódios de violência. Os resultados revelaram ainda que a adesão às crenças construcionistas se relaciona também à atribuição de maior violência aos episódios, a uma menor justificação dos mesmos (atribuição de justiça) e a uma maior atribuição de punição (Almeida & Costa, 2008).

Lisboa, Carmo, Vicente & Nóvoa (2003) consideram que:

“(…) seja qual for a representação de um acto e do grau de gravidade que lhe possa ser atribuído, o seu carácter violento está essencialmente associado ao facto de ele poder produzir efeitos físicos ou psíquicos que contrariem as inclinações, propensões e necessidades de outrem, assumindo-se assim como poder arbitrário não aceite (p. 25)”.

As crenças que legitimam a violência têm um profundo impacto no entendimento que vítimas e agressores têm sobre o fenómeno, podendo também intervir nas suas condutas: manter-se na relação abusiva/denunciar as agressões; desvalorizar a violência/modificar o comportamento abusivo (Machado et al., 2003).

Como tal, é importante perceber de que maneira a violência é interpretada pelos intervenientes, tendo em atenção que esta dimensão está associada às normas culturais que actuam sobre as percepções dos indivíduos e que não são imutáveis.

Comungamos da reflexão de Casimiro (2002), quando afirma que:

“Apesar do aumento significativo dos estudos desenvolvidos no âmbito da sociologia da família, actualmente, julgamos continuar a ser credível afirmar que, no que respeita especificamente às representações sociais da violência conjugal, continua a verificar-se uma lacuna, já que são muito poucos os trabalhos de índole científica publicados a este respeito” (p. 605).

A violência no lar permanece associada de forma estreita e intrínseca a relações de poder assimétrico entre géneros, mantendo-se o modelo dominador-dominado, típico de um sistema patriarcal, ainda vigentes em grande parte das sociedades ocidentais (Barroso, 2007).

Contudo, “o aumento da consciência social da gravidade de determinados actos perpetrados contra as mulheres contribuiu para que estes passassem a ser objecto de tratamento legal (Barroso, 2007, p. 18).

1.8. Legislação nacional

No último quarto do século XX as estratégias para eliminar a violência na intimidade têm ganho destaque nos diferentes países. Depois da protecção das vítimas, começou a defender-se os seus direitos a nível jurídico, passando depois para a criminalização dos comportamentos que os violam, convertendo-os em crimes públicos (Antunes, 2002).

A partir da década de 80 a violência conjugal passou a ser identificada, em Portugal, como um problema social. Na década de 90 foi criada legislação voltada especificamente para as vítimas, seguindo recomendações europeias desenvolvidas neste domínio, no sentido de criar uma maior consciencialização dos efeitos deste fenómeno nas vítimas e nas suas famílias (Dias, 2000).

Destacam-se algumas medidas e legislação de combate ao crime de violência conjugal: (a) a Lei n.º 61/91, de 13 de Agosto, que garante protecção adaptada às mulheres vítimas de violência; (b) a Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/97, de 24 de Março estabelece o Plano Global para a Igualdade de Oportunidades que expõe um conjunto de medidas que visam a protecção das mulheres vítimas de violência (objectivo n.º 2); (c) a Lei n.º 59/98, de 25 de Agosto, que aprova a alteração do Código de Processo Penal para a inclusão da medida de afastamento do ofensor da casa de morada comum com a vítima, em caso de violência conjugal; (d) a Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/99, que cria – na dependência do Ministério da Administração Interna – o Projecto INOVAR (Iniciar uma Nova Orientação à Vítima por uma Atitude Responsável), que conta com um vasto conjunto de medidas de apoio e protecção às vítimas de violência conjugal: (1) criação de um indicador estatístico nacional; (2) atendimento especializado por agentes femininos / Implantação de salas de atendimento; (3) Guia do Novo Rumo / Plano de Segurança Pessoal (GNR/PSP); (4) manual de atendimento às vítimas; (5) cooperação com o Instituto de Medicina Legal; (6) formação específica para Oficiais e Agentes; (e) a Resolução da Assembleia da República n.º 31/99, de 14 de Abril, que regulamenta a legislação que garante protecção às mulheres vítimas de violência; (f) a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99, de 15 de Junho, que

aprova o Plano Nacional contra a Violência Doméstica (PNVD)⁴; (g) a Lei n.º 93/99, de 14 de Julho, que visa a aplicação de medidas para protecção de testemunhas em processo penal; (h) a Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto, que regulamenta a criação da rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência; (i) a Lei n.º 129/99, de 20 de Agosto, que aprova o regime aplicável ao adiantamento pelo Estado da indemnização devida às vítimas de violência conjugal; (j) a Lei n.º 7/2000, de 27 de Maio, que altera o artigo 152º do Código Penal e artigos 281º e 282º do Código de Processo Penal, com a qualificação do crime de maus-tratos como crime público, com a particularidade da possibilidade de se requerer a suspensão provisória do processo em determinados casos. O artigo 152º pune com pena de prisão de 1 a 5 anos quem infligir maus-tratos a pessoa menor ou indefesa em virtude da idade, deficiência, doença ou gravidez, mas também a quem infligir maus-tratos físicos ou psíquicos ao cônjuge ou pessoa que viva com o agressor em condições análogas às dos cônjuges; (k) o Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro, que regulamenta a lei que cria a rede pública de casas de apoio para vítimas de violência doméstica; e (l) a Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro (revogada pela Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho), que altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais, atribuindo aos serviços da segurança social a apreciação dos pedidos de concessão de apoio judiciário (GNR, s.d.; Dias, 2000).

Mais recentemente, entrou em vigor a Lei 112/2009, de 16 Setembro que, revogando a Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto e o Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro, já referidos, estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica e à protecção e assistência das suas vítimas (Ministério da Justiça, s.d.)

Com este conjunto de medidas, Portugal mantém-se a par da Europa e dos desenvolvimentos mais recentes na área da violência conjugal (GNR, s.d.).

1.9. Considerações finais

É escassa a discussão relativamente à violência na intimidade, possivelmente pela crença de que o lar é um local seguro onde se pode crescer e aprender com carinho e afecto. Todavia, o que se tem vindo a observar é uma permissividade para o comportamento

⁴ A Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003, de 7 de Julho aprovou o 2º PNVD, que esteve em vigor até 2006; em 2007, foi aprovado o 3º PNVD, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007 que vigorará até final de 2010.

agressivo do homem no circuito intrafamiliar (Padovani & Williams, 2002). A violência praticada no seio da família é minorada, ou mesmo omitida, pelos discursos político, mediático e do senso comum, no que toca à ideologia sobre o crime, conduzindo as respostas públicas para a violência de rua (e.g. mais sistemas de vigilância, mais polícias) (Machado, Gonçalves & Matos, 2004).

As estatísticas não revelam, em nossa opinião, a verdadeira dimensão do problema. A violência doméstica é relatada tendo em conta os abusos físicos e/ou sexuais, pelo que as mulheres agredidas psicológica e emocionalmente certamente não constam das estatísticas legais, sociais ou dos serviços de saúde (Shipway, 2004).

São inúmeros os obstáculos que surgem quando se tenta conhecer o problema da violência conjugal, nomeadamente no que toca à inexactidão dos números. Como destaca Matos (2002), a vergonha, o silêncio, a proximidade da relação entre agressor e vítima (e.g. medo de agressões consequentes), o desconhecimento dos direitos das vítimas e sentimentos de impotência e até a ambiguidade da terminologia utilizada nas investigações que tentam avaliar a prevalência e incidência desta problemática são factores que servem de obstáculo ao seu exacto conhecimento.

A violência contra a mulher é cada vez mais encarada como um importante problema de saúde pública. Dessa forma, há urgência em se estabelecer programas para detecção precoce e para intervenções efectivas (Casique Casique & Furegato, 2006).

Como afirma Barroso (2007) o sucesso das intervenções nesta área implica a alteração de valores sociais e mentalidades que fomentam a perpetuação da violência conjugal, assim como dos discursos e acções políticas de maneira a promover estratégias de compreensão do fenómeno.

A fim de combater a violência contra as mulheres de uma forma eficaz e duradoura, é necessária uma operação a nível global, em que as principais áreas de actuação seriam a prevenção, a legislação, o trabalho cooperativo entre instituições e projectos, a criação de redes de serviços de assistência, a intervenção com os agressores, a consciencialização de especialistas e do público em geral e a cooperação internacional (Action plan of the Federal Government to combat violence against women, 2001).

Este conceito ilustra claramente que as mudanças estruturais são imperativas e que as medidas isoladas e selectivas que coexistem de uma forma separada e desligada e que, como tal, ignoram a complexidade das manifestações de violência, não têm demonstrado a sua utilidade (Action plan of the Federal Government to combat violence against women, 2001).

Continua assim a ser necessário um grande volume de trabalho na área da violência conjugal, para garantir uma maior cooperação entre as várias organizações e agências que prestam serviços neste domínio.

SÍNTESE

Este capítulo foi dedicado às questões de natureza conceptual e de investigação empírica sobre o fenómeno da violência conjugal.

Num primeiro momento, discutiu-se a definição do conceito *Violência Conjugal*, à luz das várias teorias explicativas.

Dissertou-se, num segundo momento, acerca dos aspectos que caracterizam o fenómeno, assim como da sua prevalência, apresentando-se a investigação empírica disponível.

Em seguida, o foco de análise foi as consequências, físicas e psicológicas, que a violência tem para as vítimas, acompanhado de uma possível explicação para a manutenção do relacionamento agressivo.

Discorreu-se depois, sobre as características de agressores e vítimas, alvo de investigação ao longo de vários anos.

Seguiu-se uma explanação sobre o facto de as mulheres utilizarem igualmente a violência nas suas relações íntimas.

Num momento posterior, conjecturou-se sobre as crenças que rodeiam a violência conjugal e que contribuem para a sua perpetuação.

Finalmente apresentou-se a legislação disponível em Portugal para lidar com este fenómeno.

Na segunda parte do nosso trabalho passaremos a apresentar a nossa investigação empírica.

PARTE II
INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA

2. OBJECTIVOS E MÉTODO

Este capítulo é dedicado à apresentação do estudo empírico sobre as crenças e comportamentos em relação à violência conjugal. Num primeiro momento, apresentam-se os objectivos do estudo. Num segundo momento, descreve-se o método em que assenta a investigação, em termos de participantes, instrumentos de avaliação e procedimentos envolvidos.

2.1. OBJECTIVOS

O estudo empírico diz respeito a uma pesquisa com casais, com os seguintes objectivos:

1. Averiguar as diferenças entre homens e mulheres no que diz respeito às suas crenças em relação à violência conjugal;
2. Aferir as diferenças de género nos comportamentos relativos às agressões dentro do casal.

2.2. MÉTODO

Delimitados os objectivos do estudo empírico, apresentam-se em seguidas os participantes, os instrumentos de avaliação e os procedimentos adoptados na pesquisa.

2.2.1. Participantes

2.2.1.1. Selecção dos participantes

Os participantes no presente estudo são casais, cujos elementos estão unidos por qualquer tipo de relação amorosa (casamento, união de facto, namoro ou outra).

A amostragem foi, pois, intencional e de conveniência, tendo a selecção da amostra obedecido apenas este critério.

Do universo de casais contactados (n=105), apenas 47,6% devolveram os questionários preenchidos. A morte amostral foi, portanto, bastante elevada.

2.2.1.2. Composição da amostra

No presente estudo participaram 50 casais, que foram, posteriormente, divididos em dois grupos: *Homens* e *Mulheres*, e cujas idades estão compreendidas entre os 25 e os 70 anos (*Homens*: M=36.78, D.P.= 8.013; *Mulheres*: M=35.16, D.P.=7.181).

Em seguida são apresentadas as características sócio-demográficas da amostra (Quadro 1).

Quadro 1. Distribuição dos participantes em função das variáveis sócio-demográficas

	Homens (N=50)	Mulheres (N=50)
Idade	M=36.78 (D.P.=8.013)	M=35.16 (D.P.=7.181)
	N (%)	N (%)
Etnia		
Caucasiana	48 (96.0)	47 (94.0)
Outra	2 (4.0)	3 (6.0)
Habilitações literárias		
Escola primária	1 (2.0)	----
Ensino preparatório	7 (14.0)	7 (14.0)
Ensino secundário	12 (24.0)	9 (18.0)
Ensino médio	7 (14.0)	2 (4.0)
Ensino superior	23 (46.0)	32 (64.0)
Profissão		
Quadros superiores da administração pública, Dirigentes e Quadros superiores de empresa	2 (4.0)	----
Especialistas das profissões intelectuais e científicas	15 (30.0)	15 (30.0)
Técnicos e Profissionais de nível intermédio	14 (28.0)	11 (22.0)
Pessoal administrativo e Similares	5 (10.0)	13 (26.0)
Pessoal dos serviços e Vendedores	6 (12.0)	4 (8.0)
Domésticas	----	4 (8.0)
Operários, Artífices e Trabalhadores similares	2 (4.0)	----
Operadores de instalações e máquinas e Trabalhadores da montagem	2 (4.0)	----
Trabalhadores não qualificados	1 (2.0)	----
Desempregados	----	2 (4.0)
Estatuto sócio-profissional		
Trabalhador	45 (90.0)	40 (80.0)
Outros (Trabalhador/Estudante, Desempregado, Reformado/Aposentado)	5 (10.0)	10 (20.0)
Rendimento mensal <i>per capita</i> do agregado familiar		
1º Escalão (Menor ou igual a 198,93€)	1 (2.0)	1 (2.0)
2º Escalão (Entre 198,93€ e 397,86€)	4 (8.0)	4 (8.0)
3º Escalão (Entre 397,86€ e 596,79€)	9 (18.0)	9 (18.0)
4º Escalão (Entre 596,79€ e 994,65€)	24 (48.0)	25 (50.0)
5º Escalão (Entre 994,65€ e 1989,30€)	10 (20.0)	10 (20.0)
6º Escalão (Maior que 1989,30€)	2 (4.0)	1 (2.0)
Estado civil		
Solteiro	11 (22.0)	11 (22.0)
Casado/ União de facto	39 (78.0)	39 (78.0)
Número de filhos		
Nenhum	12 (24.0)	12 (24.0)
Um	10 (20.0)	13 (26.0)
Dois	24 (48.0)	20 (40.0)
Três ou mais	4 (8.0)	5 (10.0)
Número de irmãos		
Nenhum	11 (22.0)	12 (24.0)
Um	23 (46.0)	16 (32.0)
Dois	12 (24.0)	13 (26.0)
Três ou mais	4 (8.0)	9 (18.0)

Pela leitura do Quadro 1, observa-se que a quase totalidade dos homens (96%) e de mulheres (94%) é de etnia caucasiana.

Quanto ao nível de escolaridade, grande parte dos homens tem formação académica ao nível do ensino superior (46%), assim como a maioria das mulheres (64%). A percentagem de homens e mulheres com o ensino secundário é de 24% e 18%, respectivamente. No grupo dos homens, tanto o ensino preparatório como o ensino médio têm uma expressão de 14%; apenas 2% desta população frequentou unicamente a escola primária. No grupo das mulheres, o ensino preparatório representa 14%, enquanto o ensino médio tem uma expressão de apenas 4%.

No que toca à profissão dos homens, destacam-se os especialistas das profissões intelectuais e científicas (30%) e os técnicos e profissionais de nível intermédio (28%). Segue-se o pessoal dos serviços e vendedores (12%) e o pessoal administrativo (10%). Menos representados estão os pertencentes aos quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa (4%), os operários, artífices e trabalhadores similares (4%), os operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem (4%), e os trabalhadores não qualificados (2%). Não há nenhum desempregado. Relativamente às mulheres, as profissões mais representadas são as de especialistas das profissões intelectuais e científicas (30%), as de pessoal administrativo (26%) e as de técnicos e profissionais de nível intermédio (22%). Menos representado surge o pessoal dos serviços e vendedores (8%), e as domésticas (8%). Com a menor representação, surgem as desempregadas (4%).

A grande maioria dos homens (90%) e das mulheres (80%) insere-se no estatuto sócio-profissional *Trabalhador*. Todos os outros estatutos se situam num nível inferior (abaixo de 21%).

Tanto o agregado familiar dos homens, como o das mulheres tem um rendimento mensal *per capita* pertencente, em grande parte, ao 4º Escalão (48% e 50%, respectivamente). De seguida, surgem os que pertencem ao 5º Escalão (20% em ambos os sexos) e ao 3º Escalão (18% para os dois sexos). Rendimentos pertencentes ao 1º, 2º e 6º Escalão têm uma representação pouco significativa (abaixo dos 9%). A ligeira discrepância entre homens e mulheres dentro de cada classe de rendimentos refere-se aos casais que não vivem juntos e que, portanto, não beneficiam do mesmo rendimento familiar.

Quanto ao estado civil, os sujeitos são, na sua maioria casados ou estão em união de facto (78%), sendo os restantes solteiros (22%).

Apesar de a amostra ser constituída por casais, verifica-se uma discrepância das percentagens entre os dois grupos, o que sugere que, tanto homens como mulheres têm filhos de relações anteriores. Assim, na distribuição relativa ao número de filhos, grande parte dos homens (48%) e das mulheres (40%) tem dois filhos. São em menor número, e pela ordem que se segue, os homens com nenhum filho (24%), com um (20%) e com três ou mais filhos (8%), e as mulheres com um filho (26%), com nenhum (24%) e com três ou mais (10%).

No respeitante ao número de irmãos, o grupo dos homens organiza-se da seguinte forma: com um (46%), com dois (24%), com nenhum (22%) e com três ou mais (8%). O grupo das mulheres é igual na sua estrutura, embora com valores diferentes: um irmão (32%), dois irmãos (26%), nenhum (24%) e três ou mais (18%).

2.2.2. Instrumentos de avaliação

2.2.2.1. Questionário sócio-demográfico (Afonso & Jongenelen, 2009)

Foi construído propositadamente para esta investigação, com o propósito de obter dados importantes na realização do estudo.

Uma primeira parte aborda os dados demográficos dos sujeitos (idade, sexo, etnia, habilitações literárias, profissão, estatuto sócio-profissional e nível sócio-económico).

Para a definição do nível sócio-económico utilizou-se o rendimento equivalente ao estabelecido pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (s.d.) para atribuição do Abono de Família em 2007, sendo que as várias opções vão ser da mesma forma classificadas de “1º escalão” a “6º escalão” (ver anexo A).

Um segundo conjunto de questões foca a situação familiar dos sujeitos (tipo de relação conjugal, n.º de filhos e n.º de irmãos) e a sua história pessoal, contendo itens relacionados com os próprios e a família, que se sabem estar relacionados com a violência doméstica (violência na infância, acontecimentos significativos, doença psiquiátrica, dependência/abuso de substâncias, violência na intimidade).

2.2.2.2. Escala de Crenças sobre Violência Conjugal – E.C.V.C. (Machado et al., 2000)

Esta escala possibilita a avaliação de atitudes e crenças relativamente à violência física e psicológica nas relações de tipo conjugal, mensurando o grau de legitimação/tolerância em relação a esta e os factores ou crenças específicas que contribuem para a sua legitimação. É uma escala de Lickert, composta por 25 itens, cada um com 5 níveis de resposta. As respostas encontram-se escalonadas de 1 a 5, representado, cada uma delas, diferentes graus de concordância relativamente às afirmações apresentadas. Assim, cada afirmação recebe, do indivíduo, a seguinte pontuação: 5 pontos: *concordo totalmente*; 4 pontos: *concordo*; 3 pontos: *não concordo nem discordo*; 2 pontos: *discordo* e 1 ponto: *discordo totalmente*.

Os itens da escala integram os 4 factores que a constituem. O factor 1, constituído pelos itens 2, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, é designado de “*legitimação e banalização da pequena violência*” e totaliza um conjunto de crenças que banalizam e normalizam a pequena violência (e.g. insultos e bofetadas), que é encarada como normal, comum e pouco grave. O factor 2, designado por “*legitimação da violência pela conduta da mulher*”, é constituído pelos itens 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 23, e representa a conduta feminina como legitimadora da violência (e.g. insultuosa, infiel, falta aos deveres, provocadora, má esposa). Os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10 integram o factor 3 – “*legitimação da violência pela sua atribuição a causas externas*” –, que atribui o móbil da violência familiar a um grupo de factores externos ao maltratante (e.g. dificuldades económicas, álcool, drogas, relações extra-conjugais, desemprego), fixando-o, igualmente, em extractos sociais ou comportamentais particulares. O factor 4, constituído pelos itens 1, 7, 8, 9, 15 e 17, e designado por “*legitimação da violência pela preservação da privacidade familiar*”, representa a legitimação da violência pela invocação à privacidade e à preservação das famílias às intromissões do exterior.

A escala, adaptada para a população adulta em geral, pode ser aplicada de forma individual ou em grupo e não tem tempo limite.

A pontuação total é determinada através do somatório das respostas a cada um dos itens, cotados de 1 a 5, e avalia o nível de aceitação/tolerância do sujeito face à violência conjugal (física e/ou emocional). A soma da pontuação dos itens que integram cada factor permite revelar a nota atribuída a cada um, possibilitando conhecer o tipo de crenças associadas àquela tolerância.

A escala tem um elevado grau de consistência interna (0.93), medida através do coeficiente *alpha* de Cronbach, que revela que a E.C.V.C. é uma escala com uma fidedignidade alta (Machado, Matos & Gonçalves, 2008; Matos, 2005).

2.2.2.3. Inventário de Violência Conjugal – I.V.C. (Machado et al., 2000)

O objectivo desta escala é reconhecer a vitimação e/ou perpetração de comportamentos violentos nas relações de tipo conjugal. Permite, assim, a avaliação da prevalência de actos violentos praticados e recebidos pelos parceiros íntimos e a identificação da frequência com que estes ocorrem, podendo-se também distinguir a sua prevalência na actualidade e ao longo da vida.

O inventário é composto por duas partes – A e B –, em que a primeira se destina a avaliar o último ano da relação afectiva actual e a segunda tem como referência as relações afectivas anteriores dos sujeitos. Os 21 itens que compõem cada uma das partes compreendem comportamentos abusivos a nível físico (e.g. bofetadas, pontapés), emocional (e.g. difamação ou insultos) e coercivo/de intimidação (e.g. destruição de objectos para amedrontar, impedimento de contactos com outras pessoas).

É solicitado aos sujeitos que refiram a) se nunca os adoptaram, se os adoptaram uma única vez, ou se os adoptaram mais do que uma vez; b) se o parceiro os adoptou, se os adoptou uma única vez, ou se os adoptou mais do que uma vez. De referir que em ambas as partes, o 21.º item é composto por um espaço em branco, que o sujeito irá preencher com um comportamento que tenha vivenciado e que não conste da escala.

Há ainda uma informação adicional a ser preenchida pelos sujeitos que tenham apontado algum dos comportamentos apresentados no inventário, que indica o tipo de relação mantida com a pessoa em causa (casamento/união de facto, divórcio/separação, ligação afectiva sem coabitação).

São tipificados como representando maus tratos físicos os itens 1, 3, 10 e 13 e como maus tratos físicos severos os itens 4, 5, 8, 11, 12, 15, 16, 17 e 18. Os itens 2, 6, 7, 9, 14, 19 e 20 representam os maus tratos emocionais.

Este inventário é de preenchimento individual ou em grupo, sem tempo limite.

Não existe uma cotação da escala, uma vez que se trata de um inventário comportamental, pelo que a análise deve ser feita item a item, examinando a frequência de adopção dos comportamentos identificados.

Caso os participantes admitam terem adoptado pelo menos uma das práticas apresentadas na escala são classificados como maltratantes (Machado et al., 2008; Matos, 2005).

Ambas as escalas têm uma 1ª parte para preenchimento de dados sócio-demográficos.

2.3. Procedimentos

Nesta investigação participaram ambos os membros do casal.

Recolheram-se os dados entre 1 de Março e 31 de Julho de 2009.

Os dados foram recolhidos pela investigadora do modo que em seguida passaremos a descrever.

Os sujeitos foram contactados numa creche e num ginásio da região de Lisboa e solicitou-se a sua disponibilidade em participar numa investigação que incluísse o preenchimento de alguns questionários.

Face a uma resposta afirmativa, foi entregue a cada um dos participantes um conjunto de folhas agrafadas contendo, pela ordem que se segue, e pela qual aqueles se deveriam guiar, um *Termo de Consentimento Informado* que assegurava a confidencialidade dos dados e dos resultados (ver Anexo B), um *Questionário sócio-demográfico*, elaborado especificamente para a presente investigação (ver Anexo C), um exemplar da *Escala de Crenças sobre Violência Conjugal* e um exemplar do *Inventário de Violência Conjugal*. Para controlar os efeitos da prática e da fadiga os dois últimos instrumentos foram contrabalanceados.

Após preenchimento, os questionários foram devolvidos à investigadora.

Os conjuntos de folhas foram, posteriormente, codificados de forma a serem identificados entre os vários casais e entre os elementos masculinos e femininos de cada casal (e.g. 01M; 15F). Como cuidado ético, foi garantido sigilo absoluto sobre a identidade dos participantes.

Depois de recolhidos os dados, os mesmos foram objecto de análise estatística através do programa *SPSS* (Statistic Package for the Social Sciences), versão 17.0 para *Windows*.

3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. HISTÓRIA DE VIDA

Neste ponto serão apresentados os resultados relativos à caracterização da amostra em termos de história de vida, obtidos a partir do Questionário Demográfico (Quadro 2).

Quadro 2. Distribuição da amostra em função das variáveis relacionadas com a história de vida

	Homens (N=50)	Mulheres (N=50)
Assistiu a episódio de violência entre os pais?		
Sim	6 (12.0)	8 (16.0)
Não	44 (88.0)	42 (84.0)
Foi vítima de violência por parte dos pais?		
Sim	2 (4.0)	2 (4.0)
Não	48 (96.0)	48 (96.0)
Vivenciou algum destes episódios?		
Separação entre os seus pais	5 (10.0)	8 (16.0)
Afastamento de uma pessoa significativa	1 (2.0)	3 (6.0)
Morte de um familiar importante	21 (42.0)	15 (30.0)
Não se aplica	23 (46.0)	24 (48.0)
Algum membro da família com perturbação mental?		
Sim	4 (8.0)	3 (6.0)
Não	46 (92.0)	47 (94.0)
Quem?		
Familiar próximo (e.g. Avô, Pai, Irmã)	2 (4.0)	2 (4.0)
Familiar afastado (e.g. Primo(a), Tio)	2 (4.0)	1 (2.0)
Não se aplica	46 (92.0)	47 (94.0)
Teve história de abuso/dependência de substâncias?		
Sim	2 (4.0)	2 (4.0)
Não	48 (96.0)	48 (96.0)
Tem actualmente comportamento de abuso/dependência de substâncias?		
Sim	----	----
Não	50 (100.0)	50 (100.0)
Algum familiar com história de abuso/dependência de substâncias?		
Sim	6 (12.0)	7 (14.0)
Não	44 (88.0)	43 (86.0)
Em caso afirmativo, especifique		
Álcool	3 (6.0)	4 (8.0)
Drogas	3 (6.0)	3 (6.0)
Não se aplica	44 (88.0)	43 (86.0)
Algum membro da família actualmente com comportamentos de abuso/dependência de substâncias?		
Sim	2 (4.0)	2 (4.0)
Não	48 (96.0)	48 (96.0)
Vivenciou violência em relações anteriores?		
Sim	2 (4.0)	3 (6.0)
Não	48 (96.0)	47 (94.0)
Recorreu a ajuda de associação?		
Não	50 (100.0)	50 (100.0)
Na relação actual	----	----
Em relações anteriores	----	----
Foi internado ou recebeu tratamento hospitalar decorrente de agressão?		
Não	50 (100.0)	50 (100.0)
Na relação actual	----	----
Em relações anteriores	----	----

Avaliando a história de vida dos sujeitos, através do Quadro 2, pode constatar-se que a maioria dos homens e das mulheres (88% e 84%, respectivamente) nunca presenciou um

episódio de violência entre os pais. Da mesma forma, não foram vítimas de violência por parte daqueles (96% em ambos os grupos).

Uma percentagem significativa de homens (42%) e de mulheres (30%) vivenciou a morte de um familiar importante durante a infância. Foram menos frequentes a separação entre os pais (10% para os homens; 16% para as mulheres) e o afastamento de uma pessoa significativa (2% para os homens; 6% para as mulheres).

Em ambos os grupos é muito reduzida a percentagem de familiares com perturbação mental (8% no grupo dos homens; 6% no grupo das mulheres).

Também nos dois grupos, 4% dos sujeitos afirma ter história de abuso ou dependência de substâncias, nomeadamente as drogas. Nenhum manteve ou tem actualmente comportamentos de adição.

Relativamente ao consumo de substâncias por parte de familiares, embora com expressão muito reduzida, tanto os homens como as mulheres têm alguém na família que abusou ou foi dependente de álcool e drogas (12% e 14%, respectivamente para homens e mulheres), ou abusa ou é actualmente dependente de álcool (4% em ambos os sexos).

É reduzida a percentagem de homens e mulheres (4% e 6%, respectivamente) que vivenciou abusos em relações anteriores àquela a que diz respeito o estudo. Nenhum destes sujeitos recorreu à ajuda de associações de apoio a vítimas de violência, nem foi internado ou recebeu tratamento hospitalar decorrente de agressão.

3.2. COMPORTAMENTOS DE VIOLÊNCIA NA RELAÇÃO ACTUAL

Passamos, em seguida, à apresentação dos resultados relativos à violência nas relações actuais. Os dados inicialmente apresentados referem-se aos agressores (Quadros 3 e 4), aos quais se seguem os dados relativos às vítimas (Quadros 5 e 6). Num momento posterior apresentam-se os dados referentes à relação entre o tipo comportamentos de violência dentro do casal (Quadros 7 e 8).

3.2.1. Enquanto agressor

O quadro seguinte mostra os resultados relativos aos comportamentos de violência cometidos.

Quadro 3. Frequência das agressões cometidas na relação actual

	Homens (N=50)	Mulheres (N=50)
	N (%)	N (%)
Abusos físicos		
Atirar com objectos à outra pessoa	4 (8.0)	3 (6.0)
Dar uma bofetada	3 (6.0)	3 (6.0)
Puxar os cabelos com força	1 (2.0)	0 (0.0)
Dar empurrões violentos	1 (2.0)	0 (0.0)
Abuso físico severo		
Apertar o pescoço	1 (2.0)	0 (0.0)
Ameaçar com armas ou usando a força física	0 (0.0)	0 (0.0)
Dar um murro	0 (0.0)	0 (0.0)
Dar uma sova	0 (0.0)	0 (0.0)
Dar pontapés ou cabeçadas	0 (0.0)	0 (0.0)
Bater com a cabeça contra a parede ou contra o chão	0 (0.0)	0 (0.0)
Causar ferimentos que não precisaram de assistência médica	0 (0.0)	0 (0.0)
Causar ferimentos que necessitaram de assistência médica	0 (0.0)	0 (0.0)
Forçar a outra pessoas a manter actos sexuais contra a sua vontade	0 (0.0)	0 (0.0)
Abusos emocionais		
Insultar, difamar ou fazer afirmações graves para humilhar ou “ferir”	7 (14.0)	12 (24.0)
Partir ou danificar coisas intencionalmente ou deitar a comida para o chão, para meter medo	3 (6.0)	4 (8.0)
Gritar ou ameaçar para meter medo	1 (2.0)	0 (0.0)
Acordar a meio da noite para causar medo	0 (0.0)	0 (0.0)
Impedir o contacto com outras pessoas	0 (0.0)	0 (0.0)
Perseguir na rua, no emprego ou no local de estudo, para causar medo	0 (0.0)	0 (0.0)
Ficar com o salário da outra pessoa ou não lhe dar o dinheiro necessário para as despesas quotidianas	0 (0.0)	0 (0.0)

Relativamente à ocorrência de conduta agressiva, analisando o Quadro 3, é de referir que em ambos os sexos se destacam os abusos emocionais, nomeadamente *Insultar, difamar ou fazer afirmações graves para humilhar ou “ferir”* (14% nos homens; 24% nas mulheres) e *Partir ou danificar coisas intencionalmente ou deitar a comida para o chão, para meter medo* (6% nos homens; 8% nas mulheres). Seguem-se os abusos físicos, mais especificamente, *Atirar com objectos à outra pessoa* (8% para os homens; 3% para as mulheres) e *Dar uma bofetada* (3% em ambos). No grupo dos homens surge ainda *Puxar os cabelos com força, Dar*

empurrões violentos e *Apertar o pescoço* (todos com 2%), este último categorizado como abuso físico severo.

O quadro que se segue expõe os resultados obtidos relativamente ao tipo de agressões cometidas.

Quadro 4. Tipo de agressão cometida na relação actual pelo grupo dos sujeitos agressores

Tipo de agressão	Homens (N=11)	Mulheres (N=12)
	N (%)	N (%)
Emocional	6 (54.5%)	8 (66.7%)
Física + Emocional	3 (27.3%)	4 (33.3%)
Física	1 (9.1%)	0 (0.0%)
Física + Física Severa	1 (9.1%)	0 (0.0%)

Como se pode constatar pela leitura do Quadro 4, do total de homens agressores, a maioria cometeu actos de violência emocional. Cerca de um terço associou as agressões físicas às emocionais e uma minoria praticou abusos físicos isoladamente ou acompanhados de abusos físicos severos.

No que às mulheres diz respeito, a maioria praticou também o abuso emocional, seguido da conjugação deste com o abuso físico, não tendo ocorrido outro tipo de agressão.

3.2.2. Enquanto vítima

O quadro seguinte mostra os resultados relativos aos comportamentos de violência sofridos.

Quadro 5. Frequência das agressões sofridas na relação actual

	Homens (N=50)	Mulheres (N=50)
	N (%)	N (%)
Abusos físicos		
Atirar com objectos à outra pessoa	4 (8.0)	3 (6.0)
Dar uma bofetada	4 (8.0)	2 (4.0)
Puxar os cabelos com força	1 (2.0)	0 (0.0)
Dar empurrões violentos	1 (2.0)	0 (0.0)
Abuso físico severo		
Apertar o pescoço	0 (0.0)	0 (0.0)
Ameaçar com armas ou usando a força física	0 (0.0)	0 (0.0)
Dar um murro	0 (0.0)	0 (0.0)
Dar uma sova	0 (0.0)	0 (0.0)
Dar pontapés ou cabeçadas	0 (0.0)	0 (0.0)
Bater com a cabeça contra a parede ou contra o chão	0 (0.0)	0 (0.0)
Causar ferimentos que não precisaram de assistência médica	0 (0.0)	0 (0.0)
Causar ferimentos que necessitaram de assistência médica	0 (0.0)	0 (0.0)
Forçar a outra pessoas a manter actos sexuais contra a sua vontade	0 (0.0)	0 (0.0)
Abusos emocionais		
Insultar, difamar ou fazer afirmações graves para humilhar ou “ferir”	8 (16.0)	10 (20.0)
Partir ou danificar coisas intencionalmente ou deitar a comida para o chão, para meter medo	3 (6.0)	4 (8.0)
Gritar ou ameaçar para meter medo	0 (0.0)	1 (2.0)
Acordar a meio da noite para causar medo	0 (0.0)	0 (0.0)
Impedir o contacto com outras pessoas	0 (0.0)	0 (0.0)
Perseguir na rua, no emprego ou no local de estudo, para causar medo	0 (0.0)	0 (0.0)
Ficar com o salário da outra pessoa ou não lhe dar o dinheiro necessário para as despesas quotidianas	0 (0.0)	0 (0.0)

No que toca a ser vítima de violência, pode verificar-se pela análise do Quadro 5 que os mesmos comportamentos ocorrem com a mesma frequência, embora com valores diferentes, à excepção de *Apertar o pescoço*, que não aparece nesta categoria, e de *Gritar ou ameaçar para meter medo*, presente no grupo das mulheres (2%).

Quanto à prevalência do tipo de violência em relações actuais, 22% dos homens praticaram, pelo menos uma vez, um qualquer acto agressivo. Tendo em conta que há sujeitos que praticaram mais do que um acto de violência, do total da amostra, 18% cometeu agressão emocional, 10% agrediu fisicamente e 2% cometeu um acto agressivo físico severo.

No que diz respeito às mulheres, 24% praticaram um acto agressivo, pelo menos uma vez. Houve igualmente mulheres que praticaram mais do que um tipo de agressão. Do total da população deste grupo, 24% foram mulheres que praticaram abusos emocionais, 8% de agressões física, não tendo ocorrido agressões físicas severas.

Ainda em relação à prevalência do tipo de violência, mas quanto ao facto de ser vítima, foram 20% os homens que já sofreram algum tipo de abuso, pelo menos uma vez. Atendendo ao facto de existirem casos em que ocorreu mais do que um tipo de abuso, de todos os sujeitos deste grupo, 16% foram vítimas de violência emocional por parte da companheira e 10% de violência física, não existindo nenhum de violência física severa.

No que toca às mulheres, 24% foram vítimas de algum tipo de agressão, pelo menos uma vez. Existindo, também nesta população, múltipla vitimação, de todos os sujeitos, houve 24% de vítimas de violência emocional e 8% de violência física. Nenhuma relatou actos de violência física severa.

O quadro que se segue expõe os resultados obtidos relativamente ao tipo de agressões sofridas.

Quadro 6. Tipo de agressão sofrida na relação actual pelo grupo dos sujeitos vitimados

Tipo de agressão	Homens (N=10)	Mulheres (N=12)
	N (%)	N (%)
Emocional	5 (50.0%)	8 (66.7%)
Física + Emocional	3 (30.0%)	4 (33.3%)
Física	2 (20.0%)	0 (0.0%)

O Quadro 6 mostra que metade dos homens agredidos foi vítima de agressões emocionais, seguidos dos que sofreram abusos físicos e emocionais e daqueles que foram alvo de violência física isolada.

Do total de agressões sofridas no grupo das mulheres, grande parte foi agressão emocional, a que se segue a associação desta com a violência física, não existindo qualquer outro tipo de abuso.

3.2.3. Relação entre o tipo de comportamentos de violência dentro do casal

No quadro seguinte, apresentam-se os dados referentes aos resultados da relação entre o tipo de comportamentos de violência dos elementos do casal, no que toca a serem, ou não agressores.

Quadro 7. Relação entre o tipo de comportamentos de violência cometidos na relação actual

		Mulheres		Teste Fisher
		Não Agressor	Agressor	
Homens	Físico			
	Não Agressor	44 (97.8%)	1 (2.2%)	.002
	Agressor	2 (40.0%)	3(60.0%)	
	Físico Severo			
	Não Agressor	49 (100.0%)	-----	-----
	Agressor	1 (100.0%)	-----	
	Emocional			
	Não Agressor	35 (87.5%)	5 (12.5%)	.000
	Agressor	2 (22.2%)	7 (77.8%)	
	Total			
	Não Agressor	33 (86.8%)	5 (13.2%)	.002
	Agressor	4 (36.4%)	7 (63.6%)	

Pela análise do Quadro 7, verifica-se que há uma associação significativa entre o homem ser ou não agressor físico e a mulher ser ou não agressora física (Teste Fisher, $p=.002$), o mesmo ocorrendo para a agressão emocional (Teste Fisher, $p=.000$).

Enquanto no grupo dos homens não agressores físicos, a maioria das mulheres (97,8%) não o é também, no grupo dos homens agressores físicos, a maioria das mulheres (60%) também o é. De igual forma, no grupo dos homens não agressores emocionais, a maior parte das companheiras não comete este tipo de abusos (87,5%), ao mesmo tempo que no grupo dos homens agressores emocionais, as parceiras também o são (77.8%).

Relativamente à agressão física severa nenhuma mulher apresentou este tipo de comportamento, pelo que não é possível testar esta associação.

No que toca ao facto de ter cometido qualquer tipo de acto agressivo (*Agressor/Não Agressor Total*) a associação é também significativa (Teste de Fisher, $p=.002$), ou seja, se um homem é agressor (praticante de qualquer tipo de agressão), a mulher também o é (86.8%), o mesmo se verificando no caso de não ser agressor (63.6%).

No quadro que se segue, apresentam-se os dados referentes aos resultados da relação entre o tipo de comportamentos de violência dos elementos do casal, no que toca a serem, ou não vítimas.

Quadro 8. Relação entre o tipo de comportamentos de violência sofridos na relação actual

		Mulheres		Teste Fisher
		Não Vítima	Vítima	
Homens	Físico			
	Não Vítima	44 (97.8%)	1 (2.2%)	.002
	Vítima	2 (40.0%)	3 (60.0%)	
	Físico Severo			
	Não Vítima	----	----	----
	Vítima	----	----	
	Emocional			
	Não Vítima	34 (85.0%)	6 (15.0%)	.002
	Vítima	2 (25.0%)	6 (75.0%)	
	Total			
Não Vítima	32 (84.2%)	6 (15.8%)	.009	
Vítima	4 (40.0%)	6 (60.0%)		

Observando o Quadro 8 conclui-se que, quanto à vitimação, há também uma associação significativa entre ser ou não vítima, tanto para as agressões físicas (Teste Fisher, $p=.002$), como para as emocionais (Teste Fisher, $p=.002$). Desta forma, no grupo dos homens que não foram vítimas de violência física, as mulheres também não o foram (97.8%), e no grupo dos homens que sofreram abuso físico, a maioria das mulheres também foi vítima (60.0%).

O grupo de homens não vítimas de agressão emocional está relacionado, na sua maioria, com mulheres que também não foram alvo deste tipo de abuso (85.0%), ao mesmo tempo que o grupo dos homens vítimas destas agressões se relaciona com mulheres igualmente vitimizadas (75.0%).

Mais uma vez, não é possível estabelecer uma associação para as agressões físicas severas, uma vez que nenhum sujeito relatou este tipo de comportamento.

No que toca ao facto de ter sido alvo de qualquer tipo de acto agressivo (*Vítima/Não Vítima Total*) a associação é também significativa (Teste Fisher, $p=.009$), ou seja, se um homem é vítima (sofreu qualquer tipo de agressão), a mulher também o é (84.2%), o mesmo se verificando no caso de não ser vítima (60.0%).

3.3. COMPORTAMENTOS DE VIOLÊNCIA EM RELAÇÕES PASSADAS

Seguidamente, debruçamo-nos sobre a violência em relações passadas. Aqui também se apresentam os dados relativos à agressão (Quadros 9 e 10) e à vitimação (Quadros 11 e 12).

Por fim, são apresentados os dados referentes à relação entre o tipo de comportamentos de violência em relações passadas e na relação actual (Quadros 13 a 16).

3.3.1. Enquanto agressor

O quadro seguinte mostra os resultados relativos aos comportamentos de violência cometidos.

Quadro 9. Frequência das agressões cometidas em relações passadas

	Homens (N=50)	Mulheres (N=50)
	N (%)	N (%)
Abusos físicos		
Dar empurrões violentos	4 (8.0)	1 (2.0)
Dar uma bofetada	3 (6.0)	3 (6.0)
Atirar com objectos à outra pessoa	2 (4.0)	3 (6.0)
Puxar os cabelos com força	0 (0.0)	1 (2.0)
Abuso físico severo		
Apertar o pescoço	0 (0.0)	1 (2.0)
Ameaçar com armas ou usando a força física	0 (0.0)	0 (0.0)
Dar um murro	0 (0.0)	0 (0.0)
Dar uma sova	0 (0.0)	0 (0.0)
Dar pontapés ou cabeçadas	0 (0.0)	0 (0.0)
Bater com a cabeça contra a parede ou contra o chão	0 (0.0)	0 (0.0)
Causar ferimentos que não precisaram de assistência médica	0 (0.0)	0 (0.0)
Causar ferimentos que necessitaram de assistência médica	0 (0.0)	0 (0.0)
Forçar a outra pessoas a manter actos sexuais contra a sua vontade	0 (0.0)	0 (0.0)
Abusos emocionais		
Insultar, difamar ou fazer afirmações graves para humilhar ou “ferir”	6 (12.0)	8 (16.0)
Partir ou danificar coisas intencionalmente ou deitar a comida para o chão, para meter medo	2 (4.0)	1 (2.0)
Gritar ou ameaçar para meter medo	2 (4.0)	2 (4.0)
Acordar a meio da noite para causar medo	0 (0.0)	0 (0.0)
Impedir o contacto com outras pessoas	0 (0.0)	1 (2.0)
Perseguir na rua, no emprego ou no local de estudo, para causar medo	0 (0.0)	1 (2.0)
Ficar com o salário da outra pessoa ou não lhe dar o dinheiro necessário para as despesas quotidianas	0 (0.0)	0 (0.0)

Relativamente à ocorrência de vitimação, analisando o Quadro 9, é de referir que em ambos os sexos se destacam os abusos emocionais, nomeadamente *Insultar, difamar ou fazer afirmações graves para humilhar ou “ferir”* (12% nos homens; 16% nas mulheres). Com expressões menos salientes surgem, nesta categoria, *Partir ou danificar coisas*

intencionalmente ou deitar a comida para o chão, para meter medo (4% nos homens; 2% nas mulheres) e *Gritar ou ameaçar para meter medo* (4% em ambos os sexos). No grupo das mulheres surge ainda *Impedir o contacto com outras pessoas e Perseguir na rua, no emprego ou no local de estudo, para causar medo* (ambos com 2%).

Aparecem também os abusos físicos, mais especificamente, *Dar empurrões violentos* (8% nos homens; 2% nas mulheres), *Dar uma bofetada* (6% em ambos os sexos) e *Atirar com objectos à outra pessoa* (8% para os homens; 3% para as mulheres). É ainda de referir, no grupo das mulheres, *Puxar os cabelos com força* e *Apertar o pescoço* (ambos com 2%).

O quadro que se segue expõe os resultados obtidos relativamente ao tipo de agressões cometidas.

Quadro 10. Tipo de agressão cometida em relações passadas pelo grupo dos sujeitos agressores

Tipo de agressão	Homens (N=9)	Mulheres (N=10)
	N (%)	N (%)
Emocional	4 (44.5%)	5 (50%)
Física + Emocional	2 (22.2%)	5 (50%)
Física	3 (33.3%)	0 (0.0%)

Como se pode constatar pela leitura do Quadro 10, do total de homens agressores, grande parte cometeu actos de violência emocional, a que se seguiu a violência física e a violência física associada à emocional.

No que às mulheres diz respeito, a violência emocional está equilibrada com os abusos físicos conjugados com os emocionais, não tendo ocorrendo violência unicamente física.

3.3.2. Enquanto vítima

O quadro seguinte mostra os resultados relativos aos comportamentos de violência sofridos.

Quadro 11. Frequência das relações sofridas em relações passadas

	Homens (N=50)	Mulheres (N=50)
	N (%)	N (%)
Abusos físicos		
Dar empurrões violentos	3 (6.0)	3 (6.0)
Atirar com objectos à outra pessoa	2 (4.0)	3 (6.0)
Dar uma bofetada	1 (2.0)	3 (6.0)
Puxar os cabelos com força	0 (0.0)	2 (4.0)
Abuso físico severo		
Ameaçar com armas ou usando a força física	1 (2.0)	1 (2.0)
Apertar o pescoço	0 (0.0)	2 (4.0)
Dar um murro	0 (0.0)	1 (2.0)
Dar uma sova	0 (0.0)	1 (2.0)
Dar pontapés ou cabeçadas	0 (0.0)	1 (2.0)
Bater com a cabeça contra a parede ou contra o chão	0 (0.0)	1 (2.0)
Causar ferimentos que não precisaram de assistência médica	0 (0.0)	2 (4.0)
Causar ferimentos que necessitaram de assistência médica	0 (0.0)	1 (2.0)
Forçar a outra pessoas a manter actos sexuais contra a sua vontade	0 (0.0)	1 (2.0)
Abusos emocionais		
Insultar, difamar ou fazer afirmações graves para humilhar ou “ferir”	8 (16.0)	9 (18.0)
Partir ou danificar coisas intencionalmente ou deitar a comida para o chão, para meter medo	1 (2.0)	1 (2.0)
Impedir o contacto com outras pessoas	1 (2.0)	2 (4.0)
Perseguir na rua, no emprego ou no local de estudo, para causar medo	1 (2.0)	3 (6.0)
Ficar com o salário da outra pessoa ou não lhe dar o dinheiro necessário para as despesas quotidianas	1 (2.0)	1 (2.0)
Gritar ou ameaçar para meter medo	0 (0.0)	3 (6.0)
Acordar a meio da noite para causar medo	0 (0.0)	1 (2.0)

No que toca a ser vítima de violência, pode verificar-se, pela análise do Quadro 11, que a agressão emocional *Insultar, difamar ou fazer afirmações graves para humilhar ou “ferir”* é a que se destaca (16% no grupo dos homens; 18% no grupo das mulheres). É de referir que no grupo das mulheres ocorreram todos os tipos de abusos, embora com expressão reduzida (todos abaixo de 7%).

Quanto à prevalência do tipo de violência em relações passadas, foram 18% os homens que praticaram, pelo menos uma vez, um acto violento. Tendo em conta que há sujeitos que praticaram mais do que um acto de violência, do total da amostra, 12% cometeu agressão emocional, 10% abuso físico e 2% abuso físico severo.

No que diz respeito às mulheres, 20% praticaram um acto agressivo, pelo menos uma vez, havendo igualmente mulheres que praticaram mais do que um tipo de agressão. Do total

da população deste grupo, 18% praticaram abusos emocionais, 10% cometeram agressões físicas e 2% actos de violência física severa.

Ainda em relação à prevalência do tipo de violência, mas quanto ao facto de ser vítima, foram 18% os homens que já sofreram algum tipo de abuso, pelo menos uma vez. Atendendo a que existem casos em que ocorreu mais do que um tipo de abuso, de todos os sujeitos deste grupo, 16% foram vítimas de violência emocional por parte da companheira, 6% de violência física e 2% de violência física severa.

No que toca às mulheres, 24% foram vítimas de algum tipo de agressão, pelo menos uma vez. Existindo, também nesta população, múltipla vitimação, de todos os sujeitos, houve 20% de vítimas de violência emocional, 6% de violência física e 4% de violência física severa.

O quadro que se segue expõe os resultados obtidos relativamente ao tipo de agressões sofridas.

Quadro 12. Tipo de agressão sofrida em relações passadas pelo grupo dos sujeitos vitimados

Tipo de agressão	Homens (N=9)	Mulheres (N=10)
	N (%)	N (%)
Emocional	6 (66.7%)	7 (70.0%)
Física + Emocional	2 (22.2%)	3 (30.0%)
Física	1 (11.1%)	0 (0.0%)

O Quadro 12 mostra que a maior parte homens agredidos foi vítima de agressões emocionais, seguidos dos que sofreram abusos físicos e emocionais e daqueles que foram alvo de violência física isolada.

Do total de agressões sofridas no grupo das mulheres, a maioria foi de agressão emocional, a que se segue a associação desta com a violência física, não existindo qualquer outro tipo de abuso.

3.3.3. Relação entre o tipo de comportamentos de violência na relação actual e em relações passadas

No quadro que se segue, apresentam-se os dados referentes aos resultados da relação entre o tipo de comportamentos de violência cometidos pelos homens em relações passadas e na relação actual.

Quadro 13. Relação entre o tipo de comportamentos de violência cometidos pelos homens em relações passadas e na relação actual

		Relação Passada		Teste Fisher
		Não Agressor	Agressor	
Relação Actual	Físico			
	Não Agressor	39 (88.6%)	5 (11.4%)	1.00
	Agressor	5 (100.0%)	0 (0.0%)	
	Físico Severo			
	Não Agressor	48 (100.0%)	----	----
	Agressor	1 (100.0%)	----	
	Emocional			
	Não Agressor	39 (95.1%)	2 (4.9%)	.007
	Agressor	5 (55.6%)	4 (44.4%)	
	Total			
Não Agressor	33 (86.8%)	5 (13.2%)	.075	
Agressor	6 (60.0%)	4 (40.0%)		

Pela análise do Quadro 13, verifica-se que não há associação entre não ter sido agressor físico em relações passadas e não o ser igualmente na relação actual (Teste Fisher, $p=1.00$).

Não é possível testar a associação relativa à agressão física severa.

Há uma associação significativa (Teste Fisher $p=.007$) entre não ter sido agressor emocional no passado e não o ser actualmente. Nesta categoria, a quase totalidade dos homens que não agrediram emocionalmente no passado, não o faz actualmente (95.1%).

No que toca a não ter cometido qualquer tipo de actos agressivos, tanto em relações passadas, como na actual, a associação é marginalmente significativa (Teste Fisher, $p=.075$), isto é, se um homem não praticou agressões no passado, sejam de que tipo for, também tende a não as praticar actualmente (86.8%).

O quadro seguinte apresenta os dados referentes aos resultados da relação entre o tipo de comportamentos de violência sofridos pelos homens em relações passadas e na relação actual.

Quadro 14. Relação entre o tipo de comportamentos de violência sofridos pelos homens em relações passadas e na relação actual

		Relação Passada		Teste Fisher
		Não Vítima	Vítima	
Relação Actual	Físico			
	Não Vítima	40 (93.0%)	3 (7.0%)	1.00
	Vítima	5 (100.0%)	0 (0.0%)	
	Físico Severo			
	Não Vítima	49 (100.0%)	-----	-----
	Vítima	49 (100.0%)	-----	
	Emocional			
	Não Vítima	38 (90.5%)	4 (9.5%)	.016
	Vítima	4 (50.0%)	4 (40.0%)	
	Total			
	Não Vítima	32 (86.5%)	5 (13.5%)	.081
	Vítima	6 (60.0%)	4 (40.0%)	

Pela análise do Quadro 14, verifica-se que, no grupo dos homens agredidos, não há associação entre não ter sido vítima de agressão física em relações passadas e não o ser igualmente na relação actual (Teste Fisher, $p=1.00$).

Não é possível testar a associação relativa à agressão física severa.

Há uma associação significativa, neste grupo, entre não ter sido alvo de agressão emocional no passado e não o ser actualmente (Teste Fisher, $p=.016$). Nesta categoria, a maioria dos homens que não foram emocionalmente agredidos em relações passadas, não o é na relação actual (90.5%).

No que toca a não ter sido vítima de qualquer tipo de actos agressivos, tanto em relações passadas, como na actual, a associação é marginalmente significativa (Teste Fisher, $p=.081$), isto é, se um homem não foi alvo de agressões no passado, sejam de que tipo for, também tende a não o ser actualmente (86.5%).

O quadro que se segue apresenta os dados referentes aos resultados da relação entre o tipo de comportamentos de violência cometidos pelas mulheres em relações passadas e na relação actual.

Quadro 15. Relação entre o tipo de comportamentos de violência cometidos pelas mulheres em relações passadas e na relação actual

		Relação Passada		Teste Fisher
		Não Agressora	Agressora	
Relação Actual	Físico			
	Não Agressora	43 (93.5%)	3 (6.5%)	.045
	Agressora	2 (50.0%)	2 (50.0%)	
	Físico Severo			
	Não Agressora	49 (98.0%)	1 (2.0%)	-----
	Agressora	-----	-----	
	Emocional			
	Não Agressora	32 (88.9%)	4 (11.1%)	.032
	Agressora	7 (58.3%)	5 (41.7%)	
	Total			
Não Agressora	31 (86.1%)	5 (13.9%)	.094	
Agressora	7 (58.3%)	5 (41.7%)		

Pela análise do Quadro 15, verifica-se que, no grupo das mulheres agressoras, há uma associação significativa entre não ter cometido agressão física em relações passadas e não o fazer igualmente na relação actual (Teste Fisher $p=.045$), ou seja, a maioria das mulheres que não agrediu fisicamente no passado, também não o faz actualmente (93.5%).

Não é possível testar a associação relativa à agressão física severa.

Há igualmente uma associação significativa, neste grupo, entre não ter sido agressora emocional no passado e não o ser actualmente (Teste Fisher, $p=.032$). Nesta categoria, também a maioria das mulheres que não cometeram agressões emocionais em relações passadas, não o faz na relação actual (88.9%).

No que toca a não ter cometido qualquer tipo de actos agressivos, tanto em relações passadas, como na actual, a associação é marginalmente significativa (Teste Fisher, $p=.094$), isto é, se uma mulher não cometeu agressões no passado, sejam de que tipo for, também tende a não o fazer actualmente (86.1%).

O quadro que se segue apresenta os dados referentes aos resultados da relação entre o tipo de comportamentos de violência sofridos pelas mulheres em relações passadas e na relação actual.

Quadro 16. Relação entre o tipo de comportamentos de violência sofridos pelas mulheres em relações passadas e na relação actual

		Relação Passada		
		Não Vítima	Vítima	Teste Fisher
Relação Actual	Físico			
	Não Vítima	43 (95.6%)	2 (4.4%)	.230
	Vítima	3 (75.0%)	1 (25.0%)	
	Físico Severo			
	Não Vítima	47 (95.9%)	2 (4.1%)	-----
	Vítima	-----	-----	
	Emocional			
	Não Vítima	31 (86.1%)	5 (13.9%)	.094
	Vítima	7 (58.3%)	5 (41.7%)	
	Total			
Não Vítima	30 (85.7%)	5 (14.3%)	.096	
Vítima	7 (58.3%)	5 (41.7%)		

Pela análise do Quadro 16, verifica-se que, no grupo das mulheres agredidas, não há associação entre não ter sido vítima de agressão física em relações passadas e não o ser igualmente na relação actual (Teste de Fisher, $p=.23$).

Não é possível testar a associação relativa à agressão física severa.

Há uma associação marginalmente significativa, neste grupo, entre não ter sido alvo de agressão emocional no passado e não o ser actualmente (Teste Fisher, $p=.094$). Nesta categoria, a maioria das mulheres que não foram emocionalmente agredidas em relações passadas, tende a não o ser na relação actual (86.1%).

No que toca a não ter sido vítima de qualquer tipo de actos agressivos, tanto em relações passadas, como na actual, a associação é marginalmente significativa (Teste Fisher, $p=.096$), isto é, se uma mulher não foi alvo de agressões no passado, sejam de que tipo for, também tende a não o ser actualmente (85.7%).

3.4. DIFERENÇAS DE GÉNERO NA LEGITIMAÇÃO DA VIOLÊNCIA

O presente ponto revela os resultados das diferenças entre homens e mulheres ao nível da legitimação de violência em relações amorosas (Quadro 17).

Quadro 17. Diferenças de género na legitimação da violência

	Homens (N=50)	Mulheres (N=50)	t (48)
	M (D.P.)	M (D.P.)	
Legitimação e banalização da pequena violência	1.64 (.54)	1.43 (.39)	3.69***
Legitimação da violência pela conduta da mulher	1.67 (.62)	1.41 (.39)	4.01***
Legitimação da violência pela sua atribuição a causas externas	1.78 (.62)	1.66 (.58)	1.88*
Legitimação da violência pela preservação da privacidade familiar	2.01 (.75)	1.76 (.62)	3.29**
	M (DP)	M (DP)	t (47)
ECVC Total	1.74 (.56)	1.55 (.44)	3.54***

*** $p < .001$; ** $p < .0$; * $p < .10$

Em todos os casos, há uma correlação positiva significativa entre as crenças das mulheres e seus parceiros (*Legitimação e banalização da pequena violência*, $r = .69$, $p = .000$; *Legitimação da violência pela conduta da mulher*, $r = .72$, $p = .000$; *Legitimação da violência pela atribuição a causas externas*, $r = .73$, $p = .000$; *Legitimação da violência pela preservação da privacidade familiar*, $r = .72$, $p = .000$; *ECVC total*, $r = .75$, $p = .000$). Tais resultados atestam uma elevada concordância intra-casal ao nível da legitimação da violência.

Observando o Quadro 17, é possível também infirmar que a legitimação dos comportamentos violentos é sempre superior no grupo dos homens (*Legitimação e banalização da pequena violência*, $t(48) = 3.69$, $p = .001$; *Legitimação da violência pela conduta da mulher*, $t(48) = 4.01$, $p = .000$; *Legitimação da violência pela atribuição a causas externas*, $t(48) = 1.88$, $p = .066$; *Legitimação da violência pela preservação da privacidade familiar*, $t(48) = 3.29$, $p = .002$; *ECVC total*, $t(47) = 3.54$, $p = .001$).

Neste capítulo foram apresentados os resultados relativos à história de vida dos participantes. Seguiram-se os resultados da violência nas relações actuais e nas relações passadas. Terminámos com os resultados das diferenças de género ao nível da legitimação de violência em relações conjugais.

No próximo capítulo, procede-se à discussão dos resultados.

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E CONCLUSÕES FINAIS

Neste capítulo final da dissertação iremos analisar e discutir os resultados obtidos, comparando-os com a bibliografia empírica disponível. Pretende-se verificar se aqueles vão no sentido dos obtidos nas investigações já realizadas, ou se, pelo contrário nos permitem extrapolar hipóteses alternativas.

Inicialmente, iremos argumentar sobre os resultados obtidos relativamente aos comportamentos de violência na relação actual. Em seguida, análise focar-se-á nos resultados relativos aos comportamentos violentos em relações passadas. Por fim, serão discutidos os resultados das diferenças de género na legitimação da violência.

4.1. Comportamentos de violência na relação actual

Neste ponto irá proceder-se, em primeiro lugar, à discussão dos resultados relativos aos comportamentos violentos perpetrados pelos agressores. Seguidamente, discutir-se-ão os resultados relacionados com os comportamentos de violência recebidos pelas vítimas. Finalmente, analisar-se-á a relação entre o tipo de comportamentos agressivos dentro do casal.

4.1.1. Enquanto agressor

No que toca à frequência dos comportamentos de maus-tratos perpetrados, os nossos resultados vão de encontro aos encontrados por Machado (2005). Neste estudo também se destacam os abusos emocionais, seguidos dos abusos físicos e dos abusos físicos severos.

Não há diferenças significativas entre homens e mulheres em relação aos relatos de abusos cometidos.

4.1.2. Enquanto vítima

No que diz respeito aos comportamentos de maus-tratos recebidos, os nossos resultados são também concordantes com Machado (2005). Mais uma vez, as agressões emocionais, físicas e físicas severas ficaram em paralelo.

Não se registaram igualmente diferenças de género significativas nos relatos de agressões sofridas.

Registaram-se, contudo, algumas discrepâncias entre as agressões e a vitimação relatadas: Tanto no grupo dos homens, como nos das mulheres houve elementos que ocultaram terem cometido actos agressivos e terem sido vítimas de violência por parte do(a) parceiro(a).

Quanto à agressão, em ambos os grupos, estes resultados poderão estar relacionados com o facto de os sujeitos minimizarem os actos que cometeram, não os considerando agressivos ou relevantes.

No que toca à vitimação, a existência de um menor nível de violência sofrida relatada em relação à cometida pelo parceiro poderá revelar a desculpabilização das agressões ou a não-aceitação de que se é alvo de violência.

Em relação à vitimação no grupo dos homens, o nosso resultado pode apoiar-se também nos obtidos por Mooney (1993, cit. in Shipway, 2004) que revelou que os homens classificam como agressão apenas os actos de violência física extrema que provocam marcas explícitas. Logo, irão desvalorizar actos menos graves que as suas parceiras tenham cometido.

“Desta forma, poderemos pensar que tal minimização poderá levar os agressores a desvalorizar a necessidade de alterar a sua conduta abusiva, bem como poderá conduzir as vítimas a permanecer na relação, acreditando que tais ocorrências não se vão perpetuar, interpretando-as como episódios sem significado ou mesmo como evidências de afecto” (Machado et al., 2003, p. 80).

4.1.3. Relação entre o tipo de comportamentos de violência dentro do casal

No que a este ponto diz respeito, os nossos resultados sugerem que, tanto ao nível das agressões cometidas, como das sofridas, há sempre uma concordância entre os elementos do casal. Ou seja, num casal em que há agressão, ambos os membros a cometem, e num casal em que surja a vitimação, os dois elementos são vítimas de actos agressivos. O mesmo ocorre para casais não agressores/não vitimados.

Estes resultados, demonstram que as mulheres também são violentas, indo ao encontro de Costa e Duarte (2000) quando afirmam que aquelas recorrem igualmente à violência como forma de resolver conflitos conjugais. Os dados aqui obtidos poderão sugerir que os episódios de violência em que as mulheres foram o agente agressor estarão relacionados com auto-

defesa ou retaliação de uma agressão, replicando o que outras investigações têm vindo a encontrar (Hamberger, Lohr, Bonge & Tolin, 1997, cit. in Busch & Rosenberg, 2004; Saunders, 1988, cit. in Henning & Feder, 2004; Cascardi & Vivian, 1995, cit. in Henning & Feder, 2004).

4.2. Comportamentos de violência em relações passadas

Este ponto inicia-se com a discussão dos resultados relacionados com comportamentos de violência cometidos e sofridos. Finalmente, discutir-se-á a relação entre o tipo de comportamentos de violência na relação actual e em relações passadas.

4.2.1. Enquanto agressor e enquanto vítima

Mais uma vez, os resultados obtidos neste estudo são concordantes com Machado (2005) relativamente à prevalência do tipo de agressão. Os comportamentos registados em relações passadas, por agressores e vítimas, indicam-nos que os nossos resultados podem, pois, equiparar-se aos obtidos em diversas pesquisas (Machado, Caridade & Martins, no prelo). Assim, os mais perpetrados são também os abusos emocionais, aos quais se seguem os abusos físicos e os abusos físicos severos.

4.2.2. Relação entre o tipo de comportamentos de violência na relação actual e em relações passadas

Os indicadores de violência elevam-se um pouco se compararmos os comportamentos agressivos e a vitimação em relações passadas e actuais, tanto no grupo dos homens, como no das mulheres. Apenas neste grupo, os valores registados para a vitimação na relação actual são iguais aos registados em relações anteriores. Daqui se depreende que, actualmente, a generalidade dos sujeitos é mais agredida e agride mais do que no passado.

Poderá colocar-se a seguinte hipótese: há uma tendência para que os sujeitos agressores e vítimas mantenham o comportamento violento e procurem uma díade agressor/agredido.

Desta forma, os resultados discutidos anteriormente comprovam o facto de se ter encontrado apenas associação marginalmente significativa entre não ter sido agressor ou vítima no passado e não o ser actualmente, uma vez que na relação actual as agressões e vitimizações são mais frequentes.

4.3. Diferenças de género na legitimação da violência.

As respostas em relação à violência conjugal coadunam-se com as obtidas no estudo de Machado (2005). A média de resposta à ECVC, por nós obtida, tanto por homens, como por mulheres, indica que no nosso estudo há igualmente uma tendência para dar respostas desfavoráveis aos itens que compõem a escala, (uma vez que todos eles aprovam ou, pelo menos, toleram o uso da violência em relações amorosas). Da mesma forma, cada um dos factores que contribuem para a minimização da violência – *legitimação e banalização da pequena violência, legitimação da violência pela conduta da mulher, legitimação da violência pela sua atribuição a causas externas e legitimação da violência pela preservação da privacidade familiar* – obteve respostas que vão no sentido negativo.

O padrão de diferenciação sexual relativamente a este aspecto é pouco evidente. Contudo, os homens subscrevem mais as crenças sustentadoras de uma conduta violenta. No estudo de Machado (2005), os resultados vão no mesmo sentido, embora tenha sido mais notória a diferença de resposta entre géneros.

Machado et al. (2003) obtiveram resultados com os quais são concordantes os obtidos no nosso estudo: embora com baixos níveis de legitimação da violência, são os homens que demonstram atitudes mais tolerantes face à conduta violenta.

Neste capítulo discutiram-se, num primeiro momento, os resultados obtidos no presente estudo, formulando algumas hipóteses e explicações para o seu surgimento. No ponto seguinte enunciam-se as principais conclusões.

A violência entre pessoas que têm entre si laços íntimos é um fenómeno antigo. As suas variadas formas têm sido prática comum desde os mais remotos tempos e a História assim o tem demonstrado (Caridade & Machado, 2006).

Este estudo pretende dar um contributo para a investigação nesta área, que continua a ser o principal meio de acesso ao problema e de desenvolvimento de respostas efectivas de prevenção e intervenção.

Partindo da discussão aprofundada que efectuámos ao longo do capítulo anterior, consideramos que, em geral, os resultados do nosso estudo nos levam a reiterar as seguintes conclusões:

1. Em termos de comportamentos de violência cometidos e sofridos, verificou-se que prevalecem as agressões emocionais. Com menos expressão, mas não menos relevantes, surgem os abusos físicos e os abusos físicos severos.
2. Não existem diferenças de género significativas entre as agressões perpetradas e as sofridas.
3. Quando há violência num casal, ambos os elementos a praticam. O mesmo se verifica quando essa violência não existe.
4. As agressões são mais frequentes na relação actual, comparativamente às relações anteriores.
5. Embora em ambos os sexos haja uma desaprovação geral do uso da violência, no grupo dos homens os níveis de legitimação são ligeiramente superiores.

Consideramos que no nosso estudo existem alguns pontos críticos que impõem limites a um aprofundamento das contribuições e dos resultados encontrados, que passaremos a salientar.

Em primeiro lugar, uma das limitações do estudo prende-se com a dimensão da amostra. De facto, as dificuldades metodológicas, nomeadamente, na recolha de dados, implicam que não nos seja possível tirar conclusões mais abrangentes. Neste sentido, consideramos que, com uma amostra mais alargada poderíamos tecer uma compreensão mais aprofundada de alguns factores ligados à violência conjugal.

Outro ponto a apontar é que não foi possível levantar informação acerca as características daqueles que se recusaram a participar. Perguntamo-nos se as razões que os levaram a declinar se prendiam com o facto de viverem num contexto de violência conjugal. Se assim fosse, os resultados iriam noutro sentido? Permanece a dúvida.

Uma outra questão prende-se com a metodologia utilizada. O facto de se ter entregado um par de questionários a um dos elementos do casal, não terá implicado que os sujeitos os tenham preenchido lado-a-lado, comparando respostas? Ou quiçá, não terão eles dado respostas que não correspondiam à verdade, com medo e/ou vergonha da reacção do companheiro?

Olhando adiante podemos ver que não existem soluções fáceis para a violência conjugal. Este fenómeno é tão comum e tão inexoravelmente ligado à estrutura social, que se tornam necessários esforços consideráveis das instituições em todos os níveis – internacionais, nacionais e locais – de forma a assegurar a sua diminuição, mas que também os que dela são alvo possam atingir uma qualidade de vida tolerável, digna e segura.

Por tudo isto, uma abordagem orientada para a intervenção é crítica no sentido de se construírem programas eficazes de prevenção do abuso conjugal. Para tal, as estratégias de intervenção sobre a violência conjugal têm que se basear nas causas.

Importa lembrar o que foi dito no primeiro capítulo. Se a violência é socialmente construída, variando de cultura para cultura, e em diferentes momentos da história de uma sociedade, então pode ser transformada pelos actores sociais, desde que assim o desejem. O processo de socialização, através do qual se constroem homens e mulheres segundo modelos de desigualdade nas relações, pode ser um meio de se construir relações mais igualitárias. Desta forma, envidar esforços em novos padrões educacionais e de relações familiares, no sentido de se alcançarem mudanças atitudinais e comportamentais, para que as novas gerações possam romper esta realidade de violência, poderá ser um caminho viável, embora complexo e difícil.

Para terminar, sublinharíamos que, em nossa opinião, nenhum resultado ou conjunto de resultados são a palavra final em investigação, não devendo, por isso, assumir valor heurístico. Nesse sentido, concebemos os nossos resultados como ponto de partida para futuras pesquisas.

REFERÊNCIAS

- Action plan of the Federal Government to combat violence against women [Brochura] (2001).
Berlim. Federal Ministry for Family Affairs, Senior Citizens, Women and Youth.
- Adams, S.R. & Freeman, D. R. (2002). Women who are violent: Attitudes and beliefs of professionals working in the field of domestic violence. *Military medicine*, 167 (6), 445-450. Retirado em 2 de Março de 2009 de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=cmedm&AN=12099076&lang=pt-br&site=ehost-live&scope=site>.
- Agarwal, B. & Panda, P. (2007). Toward freedom from domestic violence: The neglected obvious. *Journal of human development*, 8 (3), 359-388. Retirado em 2 de Março de 2009 de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=pbh&AN=26055662&lang=pt-br&site=ehost-live&scope=site>.
- Alarcão, M. (2000). *(Des)Equilíbrios familiares*. Coimbra: Quarteto.
- Almeida, J. B. L. & Costa, J. B. (2008, Agosto). *Da naturalização à perpetuação: o papel do quotidiano de nossas crenças sociais no processo de percepção das várias formas da violência contra a mulher*. Comunicação apresentada no Seminário Internacional Fazendo Gênero 8: Corpo, Violência e Poder, Florianópolis. Retirado em 16 de Janeiro de 2009 de http://fazendogenero8.ufsc.br/sts/ST57/Almeida-Costa_57.pdf.
- American Psychiatric Association (2002). *DSM-IV-TR. Manual de diagnóstico e estatística das perturbações mentais* (4ª ed.). Lisboa: Climepsi. (Tradução do original em inglês *Diagnostic and statistical manual of mental disorders*. Fourth edition, Text revision, 2000).
- Antunes, M. A. F. (2002). Violência e vítimas em contexto doméstico. In Abrunhosa Gonçalves, R. & Machado, C. (Coords.). *Violência e vítimas de crimes* (Vol. 1 – Adultos) (pp. 43-77). Coimbra: Quarteto.
- APAV (2008). *Estatísticas APAV 2007*. APAV. Retirado em 10 de Abril de 2009 de http://www.apav.pt/portal/pdf/APAV_Totais_Nacionais_2007.pdf.
- APAV (2009). *Estatísticas APAV 2008*. APAV. Retirado em 7 de Abril de 2009 de http://www.apav.pt/portal/pdf/APAV_Totais_Nacionais_2008.pdf.
- APAV (2010). *Estatísticas APAV 2009*. APAV. Retirado em 20 de Fevereiro de 2010 de http://www.apav.pt/portal/pdf/APAV_Totais_Nacionais_2009.pdf.

- Barroso, Z. (2007). *Violência nas relações amorosas: uma análise sociológica dos casos detectados nos Institutos de Medicina Legal de Coimbra e do Porto*. Lisboa: Colibri.
- Bíblia sagrada* (2002) (4ª ed. revista). Lisboa/Fátima: Difusora bíblica.
- Busch, A. L. & Rosenberg, M. S. (2004). Comparing women and men arrested for domestic violence: A preliminary report. *Journal of family violence*, 19 (1), 49-57. Retirado em 2 de Março de 2009 de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=pbh&AN=11980155&lang=pt-br&site=ehost-live&scope=site>.
- Cantos, A. L. (1993). Men and women's attributions of blame of domestic violence. *Journal of family violence*, 8 (4), 289-302. Retirado em 2 de Março de 2009 de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=psyh&AN=1994-21713-001&lang=pt-br&site=ehost-live&scope=site>.
- Caridade, S. & Machado, C. (2006). Violência na intimidade juvenil: Da vitimação à perpetração. *Análise Psicológica*, 24 (4), 485-493. Retirado em 13 de Abril de 2009 de <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/aps/v24n4/v24n4a04.pdf>.
- Casimiro, C. (2002). Representações sociais da violência conjugal. *Análise Social*, 37 (163), 603-630. Retirado em 13 de Abril de 2009 de <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218733193N7ILR3rn1Yd68RN0.pdf>.
- Casimiro, C. (2008). Violências na conjugalidade: a questão da simetria do género. *Análise Social*, 43 (3), 579-601. Retirado em 13 de Abril de 2009 de <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1222271301F5hRJ2yz1Oz55WJ0.pdf>.
- Casique Casique, L. & Furegato, A. R. F. (2006). Violência contra mulheres: reflexões teóricas. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 14 (6), 137-144. Retirado em 10 de Março de http://www.scielo.br/pdf/rlae/v14n6/pt_v14n6a18.pdf.
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (s.d.). *A CIG*. Retirado em 3 de Fevereiro de 2009 de <http://www.cig.gov.pt>.
- Comissão para a Igualdade dos Direitos da Mulheres [CIDM] (2001). *Violência contra as mulheres na família*. Lisboa: CIDM.
- Costa, M. E. & Duarte, C. (2000). *Violência familiar*. Porto: Ambar.
- Cusson, M. (2007). *Criminologia* (2ª ed.). Lisboa: Casa das Letras. (Traduzido do original em francês (Canadá) *La criminologie*, 2002).
- Dias, I. (2000, Abril). *A violência doméstica em Portugal: Contributos para a sua visibilidade*. Comunicação apresentada no IV Congresso Português de Sociologia,

- Coimbra. Retirado em 13 de Janeiro de 2009 de http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR462e00b9864fc_1.PDF.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* (2003) (Vol. XVIII). Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa – Lisboa, Temas e Debate.
- Duarte, C. (1999). *Percepções da relação conjugal: violência e (in)satisfação conjugal*. Tese de doutoramento não publicada, Universidade do Porto, Portugal.
- Fernández, M. (2006). Cultural beliefs and domestic violence. *Annals of the New York Academy of Sciences*, 1087, 250-260. Retirado em 2 de Março de 2009 de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=cmedm&AN=17189509&lang=pt-br&site=ehost-live&scope=site>.
- Ferreira, V. (1992). *Pensar* (2ª ed.). Lisboa: Bertrand.
- Galikin, A. L. (2007, Agosto). *Velhas e novas violências contra a mulher*. Comunicação apresentada no 2º Congresso Internacional sobre a Mulher, Gênero e Relações de Trabalho, Goiânia, Goiás. Retirado em 10 de Março de 2009 de http://www.prt18.mpt.gov.br/eventos/2007/mulher/anais/artigos/ana_lucia.pdf.
- GNR (s.d.). *O Núcleo Mulher e Menor*. GNR. Retirado em 3 de Fevereiro de 2009 de http://www.gnr.pt/portal/internet/gabinete_imprensa/noticias/destaquePopUp/5Rep/NMUME_net.pdf.
- Henning, K. & Feder, L. (2004). A comparison of men and women arrested for domestic violence: Who presents the greater threat? *Journal of family violence*, 19 (2), 69-79. Retirado em 2 de Março de 2009 de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=pbh&AN=12535200&lang=pt-br&site=ehost-live&scope=site>.
- Lisboa, M.; Carmo, I.; Vicente, L. & Nóvoa, A. (Coord.) (2003). *Os custos sociais e económicos da violência contra as mulheres*. Lisboa: CIDM.
- Lisboa, M.; Vicente, L. & Barroso, Z. (2005). *Estudo sobre as relações existentes entre a saúde das mulheres e as várias dimensões de violência de que tenham sido vítimas*. Lisboa: SociNova.
- Machado, C. (2005). Violência nas famílias portuguesas: um estudo representativo na região Norte. *Psychologica*, 40, 173-194.

- Machado, C. & Abrunhosa Gonçalves, R. (2002). Vitimologia e criminologia. In Abrunhosa Gonçalves, R. & Machado, C. (Coords.). *Violência e vítimas de crimes* (Vol. 1 – Adultos) (pp. 17-41). Coimbra: Quarteto.
- Machado, C.; Caridade, S. & Martins, C. (no prelo). *Violence in juvenile dating relationships. Self-reported prevalence and attitudes in a Portuguese sample.*
- Machado, C.; Gonçalves, M. & Matos, M. (2004, Maio). *Práticas educativas parentais e violência: Um estudo na região Norte.* Comunicação apresentada no V Congresso Português de Sociologia, Braga. Retirado em 12 de Outubro de 2008 de http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR4628ce2013904_1.pdf.
- Machado, C.; Matos, M. & Gonçalves, M. M. (2008). *Manual da escala de crenças sobre violência conjugal (E.C.V.C.) e do inventário de violência conjugal (I.V.C.)* (2ª edição). Braga: Psiquilíbrios.
- Machado, C., Matos, M. & Moreira, A. I. (2003). Violência nas relações amorosas: Comportamentos e atitudes na população universitária. *Psychologica*, 33, 69-83.
- Matos, M. (2002). Violência conjugal. In Abrunhosa Gonçalves, R. & Machado, C. (Coords.). *Violência e vítimas de crimes* (Vol. 1 – Adultos) (pp. 81-130). Coimbra: Quarteto.
- Matos, M. (2005). Avaliação psicológica de vítimas de maus tratos conjugais. In Abrunhosa Gonçalves & Machado (Coords.). *Psicologia forense.* Coimbra: Quarteto.
- Matos, M. (2006). *Violência nas relações de intimidade: estudo sobre a mudança psicoterapêutica na mulher.* Tese de doutoramento não publicada, Universidade do Minho, Portugal. Retirado em 19 de Janeiro de 2009 de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5735/1/Tese.pdf>.
- Ministério da Justiça (s.d.). *Lei n.º 112/2009 de 16 de Setembro.* Ministério da Justiça. Retirado a 20 de Fevereiro de 2010 de http://www.dgpj.mj.pt/sections/informacao-e-eventos/2009/lei-n-112-2009-de-16-de/downloadFile/file/L_112_2009.pdf?nocache=1253092614.9.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social [MTSS] (s.d.). *Medidas de apoio à natalidade.* Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Retirado em 3 de Outubro de 2008 de http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/C455AAC1-B275-4BE9-9E44-CB501D3967A4/0/Apoio_Natalidade.pdf.
- Monteiro, M. F. (2003). A violência doméstica como problema social e político. In Joaquim, T. & Galhardo, A. (Orgs.). *Novos olhares: Passado e presente nos estudos sobre as mulheres em Portugal* (pp. 89-95). Oeiras: Celta.

- Narvaz, M. G. & Koller, S. H. (2006). Mulheres vítimas de violência doméstica: Compreendendo subjetividades assujeitadas. *Psico*, 37 (1), 7-13. Retirado em 31 de Março de 2009 de <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewFile/1405/1105>.
- Neves, S. (2008). *Amor, poder e violências na intimidade: os caminhos entrecruzados do pessoal e do político*. Coimbra: Quarteto.
- Oliveira, P. M. & Carvalho, M. L. O. (2006). Perfil das mulheres atendidas no Programa Municipal de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Sexual em Londrina-PR e as circunstâncias da violência sexual sofrida: período de Outubro de 2001 a Agosto de 2004. *Semina: Ciências Biológicas e Saúde*, 27 (1), 3-11. Retirado em 16 de Janeiro de 2009 de http://www.uel.br/proppg/semina/pdf/semina_27_1_20_26.pdf.
- Padovani, R. da C. & Williams, L. C. de A. (2002). Intervenção psicoterapêutica com agressor conjugal: um estudo de caso. *Psicologia em estudo*, 7 (2), 13-17. Retirado em 12 de Outubro de 2008 de http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722002000200003&script=sci_arttext.
- Paim, A. (2006, Setembro). *Entendendo a violência doméstica (texto adaptado)*. Comunicação apresentada no II Seminário Protegendo as mulheres da violência doméstica, Brasília. Retirado em 13 de Janeiro de 2009 de http://midia.pgr.mpf.gov.br/hotsites/diadamulher/docs/cartilha_violencia_domestica.pdf.
- Portella, A. P. (2000). Abordagem social sobre violência e saúde das mulheres. *Jornal da RedeSaúde*, 22, 33-38. Retirado em 19 de Janeiro de 2009 de <http://www.redesaude.org.br/Homepage/JornaldaRede/JR22/Jornal%20da%20Rede%20n%20BA%2022.pdf>.
- Raphael, B.; Taylor, M. & McAndrew, V. (2008). Women, catastrophe and mental health. *Australian & New Zealand Journal of Psychiatry*, 42 (1), 13-23. Retirado em 2 de Março de 2009 de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=pbh&AN=33299825&lang=pt-br&site=ehost-live&scope=site>.
- Saramago, J. (2009, 26 de Janeiro). Clinton? Texto colocado no blog blog.josesaramago.org/indexpor.php enviado para <http://caderno.josesaramago.org/2009/01/26/clinton>. Acedido em 8 de Maio de 2009.
- Shipway, L. (2004). *Domestic violence: A handbook for health professionals*. Londres: Routledge.

- Silva, L. F. (1991). “O direito de bater na mulher” – violência interconjugal na sociedade portuguesa. *Análise Social*, 26 (2), 385-397. Retirado em 13 de Abril de 2009 de <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218733193N7ILR3rn1Yd68RN0.pdf>.
- Simmons, C. A.; Lehmann, P.; Cobb, N. & Fowler, C. R. (2005). Personality profiles of women and men arrested for domestic violence: An analysis of similarities and differences. *Journal of offender rehabilitation*, 41 (4), 63-81. Retirado em 2 de Março de 2009 de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=a9h&AN=20743992&lang=pt-br&site=ehost-live&scope=site>.
- Straus, M. A. (1997). Domestic violence: Are women as likely as men to initiate physical assaults in partner relationships? In Walsh, M. R. (Ed.) *Women, men and gender: Ongoing debates* (pp. 207-231). New Haven, CT, US: Yale University Press. Retirado em 2 de Março de 2009 de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=psych&AN=1996-98321-009&lang=pt-br&site=ehost-live&scope=site>.
- Vala, J. (2002). Representações sociais e psicologia social do conhecimento quotidiano. In Vala, J. & Monteiro, M. B. (Coords.). *Psicologia social* (5ª ed.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Valdez, R. L. (1985, Abril). *Self-blame and sex-role beliefs in domestic violence victims*. Comunicação apresentada no Annual Meeting of the Western Psychological Association, San Jose, CA. Retirado em 2 de Março de 2009 de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=eric&AN=ED261272&lang=pt-br&site=ehost-live&scope=site>.
- Ventura, L. A.; Lambert, E.; White, T. M.; & Skinner, K. (2007). Women and men in jail: Attitudes towards and experiences of domestic violence. *American journal of criminal justice*, 31 (2), 37-48. Retirado em 2 de Março de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=psych&AN=2008-00082-004&lang=pt-br&site=ehost-live&scope=site>.
- Wiehe, V. R. (1998). Understanding family violence: Treating and preventing partner, child, sibling, and elder abuse. London: Sage. Retirado em 24 de Março de 2009 de http://books.google.pt/books?id=LEPLgSQ1FDcC&pg=PA32&lpg=PA32&dq=vondra+violence&source=bl&ots=9765L8JV6U&sig=_Rfqa2Ip4PNvyPnv3bz13kw5GsU&hl=pt-PT&ei=EKjISb-xJuTGjAeC2tHIAw&sa=X&oi=book_result&resnum=1&ct=result#PPA86,M1.

Worden, A. P. & Carlson, B. E. (2005a). Attitudes and beliefs about domestic violence: Results of a public opinion survey: I. Definitions of domestic violence, criminal domestic violence, and prevalence. *Journal of interpersonal violence*, 20 (10), 1197-1218. Retirado em 2 de Março de 2009 de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=a9h&AN=18353034&lang=pt-br&site=ehost-live&scope=site>.

Worden, A. P. & Carlson, B. E. (2005b). Attitudes and beliefs about domestic violence: Results os a public opinion survey: II. Beliefs about causes. *Journal of interpersonal violence*, 20 (10), 1219-1243. Retirado em 2 de Março de 2009 de <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=a9h&AN=18353035&lang=pt-br&site=ehost-live&scope=site>.

ANEXOS

ANEXO 1

Escalões de rendimento *per capita* do agregado familiar

Quadro A. Escalões de rendimento *per capita* do agregado familiar

Escalões de rendimento per capita de referência do agregado familiar: (Rendimento Agregado ÷ n° de titulares de abono +1)						
	Menor ou igual a	Entre 198,93€e 397,86€	Entre 397,87€e 596,79€	Entre 596,79€e 994,65€	Entre 994,65€e 1989,30€	Maior que 1989,30€
	1º Escalão	2º Escalão	3º Escalão	4º Escalão	5º Escalão	6º Escalão
Até 12 meses de idade	130,62€	108,85€	87,08€	53,79€	32,28€	0,00€
Mais de 12 meses de idade	32,65€	27,22€	25,04€	21,52€	10,76€	0,00€

([http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/C455AAC1-B275-4BE9-9E44-](http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/C455AAC1-B275-4BE9-9E44-CB501D3967A4/0/Apoio_Natalidade.pdf)

[CB501D3967A4/0/Apoio_Natalidade.pdf](http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/C455AAC1-B275-4BE9-9E44-CB501D3967A4/0/Apoio_Natalidade.pdf))

ANEXO 2

Consentimento informado



Caro(a) Senhor(a),

Estamos a elaborar um trabalho no âmbito da Dissertação do Mestrado em Psicologia Criminal e do Comportamento Desviante da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

O estudo visa conhecer o que as pessoas pensam acerca da violência, com o objectivo de verificar se existem diferenças entre homens e mulheres.

Pretendemos conhecer a sua opinião acerca deste tema. Neste sentido, é importante para nós que responda com sinceridade a todas as questões, pelo que solicitamos que reveja as respostas antes de devolver os questionários.

Não existem respostas certas ou erradas, sendo que qualquer resposta é considerada válida.

O preenchimento destes questionários é fácil e, ao longo dos mesmos, encontrará indicações específicas para completá-lo.

Se por qualquer razão não quiser participar, tem todo o direito de o fazer.

Obrigado pela atenção dispensada.

A Investigadora
Joana Gouveia Afonso

A Orientadora de Mestrado
Prof.^a Doutora Inês Jongenelen

CONSENTIMENTO INFORMADO

Estamos a solicitar a sua participação para uma pesquisa sobre diferenças entre homens e mulheres na noção de violência conjugal.

Gostaríamos de saber se aceita colaborar respondendo a algumas questões.

A sua participação é muito importante, para sabermos o que pensa acerca desta temática. Para tal, solicitamos que preencha os questionários de acordo com as instruções, procurando ser o mais sincero possível nas suas respostas.

Todas as informações obtidas são estritamente confidenciais e será mantido o anonimato dos participantes, pois os resultados serão codificados e utilizados apenas para fins de investigação.

Esta participação é voluntária, pelo que poderá interrompê-la a qualquer momento.

Data/...../.....

Assinatura da Investigadora

Data/...../.....

Assinatura da Orientadora do Mestrado

Data/...../.....

Assinatura do Participante

ANEXO 3

Questionário sócio-demográfico

QUESTIONÁRIO

Responda, por favor, ao questionário.

Complete ou assinale com um X as respostas que correspondem à sua situação.

Idade: _____ anos

Sexo: Feminino Masculino

Etnia:

Caucasiana (branca) Negróide (negra) Outra

Habilitações Literárias:

Não frequentou a escola Escola Primária Ensino Preparatório

Ensino Secundário Ensino Médio Ensino Superior

Profissão: _____

Estatuto Sócio-Profissional:

Trabalhador Estudante Trabalhador/Estudante

Desempregado Reformado/Aposentado Outro

Rendimento mensal *per capita* do agregado familiar:

Menor ou igual a 198,93€

Entre 198,93€ e 397,86€

Entre 397,86€ e 596,79€

Entre 596,79€ e 994,65€

Entre 994,65€ e 1989,30€

Maior que 1989,30€

Situação Familiar:

Solteiro

Casado

União de Facto

Outro

Número de filhos [se não tem, coloque um zero (0)]: _____

Número de irmãos [se não tem, coloque um zero (0)]: _____

Durante a sua infância assistiu a algum episódio de violência (física e/ou psicológica) entre os seus pais?

Sim

Não

Relate, brevemente, detalhes do episódio.

Quem foi o autor?

Quando foi?

Onde e como ocorreu?

Durante a sua infância foi vítima de violência (física e/ou psicológica) por parte de algum dos seus pais?

Sim Não

Relate, brevemente, detalhes da violência sofrida.

Quem foi o autor ?

Quando foi ?

Onde e como ocorreu?

Na sua infância vivenciou algum destes episódios?

Separação entre os seus pais

Afastamento de uma pessoa significativa

Morte de um familiar importante

Algum membro da sua família sofre ou sofreu de algum tipo de perturbação mental?

Sim Não

Quem: _____

Já teve história de dependência e/ou abuso de substâncias?

Sim Não

Em caso afirmativo, especifique:

Álcool Drogas

Tem, actualmente, comportamentos de dependência e/ou abuso de substâncias?

Sim Não

Em caso afirmativo, especifique:

Álcool Drogas

Algum membro da sua família teve história de dependência e/ou abuso de substâncias?

Sim Não

Em caso afirmativo, especifique:

Álcool Drogas

Algum membro da sua família tem, actualmente, comportamentos de dependência e/ou abuso de substâncias?

Sim Não

Em caso afirmativo, especifique:

Álcool Drogas

Em relações amorosas anteriores vivenciou episódios de violência (física e/ou psicológica)?

Sim Não

Descreva-nos a situação: _____

Alguma vez recorreu a ajuda de alguma associação de apoio à vítima de violência (APAV ou outra)?

Não Na relação actual Em relações anteriores

Alguma vez foi internado(a) ou recebeu cuidados hospitalares decorrentes de uma agressão por parte do(a) seu(sua) companheiro(a)?

Não Na relação actual Em relações anteriores

Obrigado pela sua colaboração!